

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA—N. 75

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1307 — DE 7 DE MARÇO DE 1893.

Prorroga por um anno o prazo concedido para a conclusão das obras da Estrada de Ferro da Tijuca.

O Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, cessionaria, nos termos do decreto n. 815, de 4 de outubro de 1890, de favores para a construção da estrada de ferro a que se referem os decretos ns. 9550 de 23 de janeiro e 9390 de 31 de julho de 1886, 9731 de 26 de fevereiro de 1887, 706 de 30 de agosto de 1890 e 1057 de 27 de setembro de 1892, resolve prorogar por um anno o prazo concedido para a conclusão das obras da referida estrada de ferro, de accordo com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, Ministro de Estado dos Negocios da Industria Viacao e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Capital Federal, 7 de março de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

A. P. Limpo de Abreu.

Clausulas a que se refere o decreto n. 1307, desta data

I

Fica prorogado por um anno, a findar em 31 de dezembro proximo futuro, o prazo estatuido na clausula IV do decreto n. 9550 de 23 de janeiro de 1886 para a conclusão das obras da Estrada de Ferro da Tijuca, já prorogado pelos decretos ns. 9731 de 26 de fevereiro de 1887, 706 de 30 de agosto de 1890 e 1057 de 27 de setembro de 1892.

II

A companhia obriga-se a contribuir com a quantia de 8.000\$ annuaes, em duas prestações adiantadas, para occorrer ás despesas de fiscalização.

Capital Federal, 7 de março de 1893.—A. P. Limpo de Abreu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Taquary

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, Israel Rodrigues Bizarro;
Capitão secretario-geral, Augusto José de Siqueira;
Capitão quartel-mestre, José Gomes da Silveira;
Capitão cirurgião-mór, João Pedro Henrique Eduardo Bortol.

5.ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o alferes Antonio Joaquim de Siqueira Junior;
Major-fiscal, Rodolpho Alfredo Lautert;

Tenente-cirurgião, Daniel Martins Bizarro;
Tenente-ajudante, João da Silveira Lopes;
Tenente quartel-mestre, Lindolpho Pereira Vianna;

Alferes, porta-estandarte, Antonio Hermeto Ferreira Brandão.

1.ª companhia—Capitão, Jacob Weirich;
Tenente, Silverio Rodrigues da Silva;
Alferes, Franklin Peres da Silva.

2.ª companhia—Capitão, Affonso Ignacio da Silva;

Tenente, Boaventura Martins da Silva;
Alferes, Bráulino de Souza Pereira.

3.ª companhia—Capitão, Frederico Jacob Michel;

Tenente, Francisco Ferreira Brandão;
Alferes, Joaquim de Souza Pereira.

4.ª companhia—Capitão, João Cândido Alves Alvim;

Tenente, Luiz Vieira de Souza;
Alferes, Hyppolito Jeronymo de Vargas.

5.ª companhia—Capitão, Serafim José de Oliveira;

Tenente, Belcino Duarte Pacheco;
Alferes, José Guilherme Machado.

6.ª companhia—Capitão, Manoel Francisco da Silva Fazenda;

Tenente, Manoel Francisco de Souza;
Alferes, Serafim Henrique da Costa.

7.ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Castro;

Tenente, Guilherme Daniel Scherer;
Alferes, Antonio Ferreira de Souza.

8.ª companhia—Capitão, Josephino Teixeira dos Santos;

Tenente, Henrique José Pereira;
Alferes, Appario de Azevedo Vianna.

24.º corpo de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o alferes Apri-gio Ribeiro Baptista;

Tenente-ajudante, Adão Luiz Kaner;
Tenente quartel-mestre, Percio de Oliveira Freitas;

Tenente-cirurgião, Antonio José Simões;
Alferes-secretario, José de Farias Guimaraes Filho.

1.ª companhia—Capitão, Clarimundo Pedro Prates;

Tenente, Carlos Frederico Voges Filho;
Alferes, José do Nascimento Lima.

2.ª companhia—Capitão, Carlos Leopoldo Michel;

Tenente, Felipe Leopoldo Michel;
Alferes, João Rodrigues de Castro.

3.ª companhia—Capitão, Emiliano Dias de Siqueira;

Tenente, Affonso Barcellos Martins;
Alferes, Rufino Pereira Bilhar.

4.ª companhia—Capitão, Fructuoso Floriano de Oliveira;

Tenente, Benjamim José dos Reis;
Alferes, Chrispim José dos Reis.

5.ª companhia—Capitão, Antonio Cardoso da Silva;

Tenente, Turibio Teixeira dos Santos;
Alferes, Lindolpho dos Santos Bastos.

6.ª companhia—Capitão, Antonio Hermano Villa Nova;

Tenente, João Ribeiro de Almeida;
Alferes, Sabino José de Castro.

7.ª companhia—Capitão, Cândido Maria da Silva;

Tenente, Antonio Joaquim Gomes;
Alferes, Leonel Maria da Silva.

8.ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim da Conceição;

Tenente, João Rodrigues de Sant'Anna;
Alferes, Antonio Joaquim Calçado;

Alferes porta-estandartes, Christiano Julio Michel, Luiz José de Aquino, Quirino Dias Lopes e Albano José Teixeira.

154.º corpo de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o tenente Manoel Duarte da Silva Pacheco;

Major-fiscal, Guilherme Quintel;
Tenente-ajudante, João Arthur de Miranda;

Tenente quartel-mestre, José Sabino de Azevedo;

Tenente-cirurgião, Francisco Luiz Ribeiro;
Alferes-secretario, Leonel Duarte Pacheco.

1.ª companhia—Capitão, Laurindo Paraná;
Tenente, Pedro José de Souza;

Alferes, João Rodrigues da Silva.

2.ª companhia—Capitão, José Feliciano Alves Ribeiro;

Tenente, João Baptista Martins;
Alferes, Marcelino Manoel de Souza.

3.ª companhia—Capitão, Guilherme de Herder;

Tenente, José Barcellos Martins;
Alferes, João Pompilio Porto.

4.ª companhia—Capitão, João José Porto;
Tenente, Henrique Hirth;

Alferes, Joaquim Dario Villa-Nova.

5.ª companhia—Capitão, Pedro Rosa de Medeiros;

Tenente, João Martins Bizarro;
Alferes, Manoel da Silva Barbosa.

6.ª companhia—Capitão, Procopio Francisco de Souza;

Tenente, Juvenal Porto de Siqueira;
Alferes, Antonio Rodrigues dos Santos.

7.ª companhia—Capitão, Mauricio Teixeira da Silva;

Tenente, Julio Pedro Barth;
Alferes, José Pedro Ferreira.

8.ª companhia—Capitão, João de Oliveira;

Tenente, Arthur Augusto João Schuler;
Alferes, Felisbino Gonçalves de Oliveira;

Alferes porta-estandartes, João Antonio Junqueira, Frederico da Rocha Castro, Manoel Leite dos Reis e Luiz Courão.

Comarca de S. Sebastião

43.º corpo de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Ignacio Nunes;

Tenente-ajudante, Manoel Antonio da Silva;

Tenente quartel-mestre, Christiano Alves de Moraes;

Tenente-cirurgião, Joaquim José Pires;
Alferes-secretario, Alfredo Valentim de Almeida;

Alferes porta-estandartes, Antonio Narciso Pires, João Fernandes Vieira Elias, Antonio Romos de Oliveira e Carlos Koch.

1.ª companhia—Capitão, Bibiano de Oliveira Salgado;

Tenente, Miguel de Oliveira Salgado;
Alferes, o alferes Antonio José da Rocha Filho.

2.ª companhia—Capitão, o tenente Franklin Augusto do Amaral;

Tenente, João Felippsen;
Alferes, Carlos Augusto Schimit.

3.ª companhia—Capitão, Adolpho Deifenhaer;

Tenente, Carlos José Lucas;
Alferes, Ernesto Pires Carrera.

4.ª companhia—Capitão, Innocente Fernandes do Amaral;

Tenente, Scraphim Augustinho;
Alferes, José Ignacio de Oliveira Filho.

5ª companhia—Capitão, tenente Luiz da Silva Morinho;
Tenente, o tenente Alfredo Francisco da Rocha;
Alferes, João Antonio da Silva.
6ª companhia—Capitão, o tenente João Carlos Pombo Demohy;
Tenente, Julio Leite de Oliveira;
Alferes, Pedro Fernandes de Carvalho.
7ª companhia—Capitão, João de Deus Flores;
Tenente, João Verissimo da Silva;
Alferes, o alferes Augusto Pires Cerveira.
8ª companhia—Capitão, Theodorico Ignacio Teixeira;
Tenente, Leandro José Moreira;
Alferes, Pedro Candido da Rosa.

43ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major, Lucas Machado de Moraes Sarmento;
Tenente-ajudante, João Francisco de Souza;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Ignacio da Silveira;
Tenente-cirurgião, Ernesto Gomes Pereira Bastos;
Alferes-secretario, Jacintho José Ferreira Netto;
Alferes-porta-estandarte, Luiz Candido da Fraga.
1ª companhia—Capitão, Joaquim Pires da Cruz;
Tenente, André Machado de Fraga;
Alferes, Adriano de Souza Baptista.
2ª companhia—Capitão, João Machado de Fraga;
Tenente, Faustino de Souza Baptista;
Alferes, Patricio Antonio de Amorim.
3ª companhia—Capitão, Pedro Telippen;
Tenente, Tristão José Martins;
Alferes, Augusto Cesar Pires.
4ª companhia—Capitão, José Luiz de Fraga;
Tenente, Francisco José Pereira;
Alferes, Hortencio Antonio de Amorim.
5ª companhia—Capitão, Casimiro da Silva Bano;
Tenente, João Luiz de Amorim;
Alferes, Jacintho Ignacio Valadares.
6ª companhia—Capitão, José Pires de Almeida;
Tenente, João Antonio Dutra Filho;
Alferes, Tristão José da Silva.
7ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues da Silva Segundo;
Tenente, José Ramos de Oliveira;
Alferes, Simpliano Antonio da Silva.
8ª companhia—Capitão, Manoel Luiz Padilha;
Tenente, Euphrasio Joaquim Pinheiro;
Alferes, Annibal Rodrigues da Silva.

Comarca da Encrusilhada

28ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-ajudante, Propicio de Assis Pereira;
Tenente-quartel-mestre, Miguel Machado da Silveira;
Tenente-cirurgião, José Simão Barbosa;
Alferes-secretario, Possidonio Barreto de Azambuja;
Alferes-porta-estandarte, Patricio Garcia de Oliveira.
1ª companhia—Capitão, o tenente Basilio Francisco Alves de Siqueira;
Tenente, Miguel José Machado;
Alferes, Vicente Mastrole.
2ª companhia—Capitão, José Corrêa de Novaes;
Tenente, Libindo de Araujo Couto.
Alferes, Severiano da Rocha Porto.
3ª companhia—Capitão, Antonio Bonifacio Nunes;
Tenente, Casimiro Simões de Almeida;
Alferes, José de Souza Baptista.
4ª companhia—Capitão, Libindo José dos Santos;
Tenente, Pacifico Silveira Machado;
Alferes, Antonio Luiz de Lacerda.
5ª companhia—Capitão, Aurandio Rodrigues da Silva;
Tenente, José Maria de Carvalho;

Alferes, Martiniano Rodrigues de Freitas.
6ª companhia—Capitão, Victalino Nunes de Freitas;
Tenente, José Teixeira de Oliveira;
Alferes, Floresbello José dos Santos.

9º corpo de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Felicissimo Olympio dos Santos;
Tenente-secretario, o alferes Angelo Baroni;
Tenente-quartel-mestre, o alferes Carlos Juvenildes de Oliveira;
Capitão-cirurgião, o tenente Manoel Joaquim da Silva;
Alferes-porta-estandartes, Galvão Abrelino Machado, Clarimundo Corrêa da Silveira, Galvão José da Silva e o alferes João Nunes de Freitas Mendonça.
1ª companhia—Capitão, o capitão José Machado da Silveira;
Tenente, Avelino de Souza Nunes;
Alferes, Zefirino Peixoto da Silveira.
2ª companhia—Capitão, o capitão Euzebio Francisco Dornellas;
Tenente, Luiz Felipe Tourel du Baile;
Alferes, Silvino Ribeiro da Silva.
3ª companhia—Capitão, o capitão Zeferino Pereira da Luz;
Tenente, Prudencio José Machado;
Alferes, José Antonio Pereira da Luz.
4ª companhia—Capitão, o tenente Patricio Antonio Correia;
Tenente, Alipio Martins Castilho;
Alferes, Quintino Peixoto da Silveira.
5ª companhia—Capitão, Leonel Teixeira de Oliveira;
Tenente, o tenente Francisco Simião da Silva Job;
Alferes, Horacio Garcia de Oliveira.
6ª companhia—Capitão, Anaurelino Teixeira da Silveira;
Tenente, José Maria da Silva;
Alferes, José Baptista dos Santos.
7ª companhia—Capitão, o alferes João Peixoto da Silveira;
Tenente, Claudiano Severiano de Carvalho;
Alferes, Serafin Fagundes Soares.
8ª companhia—Capitão, o alferes Eduardo Lopes Freitas;
Tenente, Affonso Lopes de Souza;
Alferes, o alferes Athanasio de Almeida Bicca.

68º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Appolinario Gonçalves Meirelles.

85º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Avelino Machado Borges.

Commando superior

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, o sargento Marciano Fagundes de Carvalho;
Capitão secretario geral, o sargento Sebastião José Carvalho;
Capitão quartel-mestre, o alferes Germano Emilio Peixoto da Silveira;
Capitão cirurgião-mór, o Dr. Candido Ferreira dos Reis.

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional;

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Campos Novos de Paranaipinema

Coronel commandante superior, Joaquim Vieira Teixeira Pinto;
Tenente-coronel chefe do estado-maior, Marceliano José Ferreira;
Major secretario geral, Thomé José de Siqueira;
Majores ajudantes de ordens, João José Martins e Salviano José Nogueira;
Major quartel-mestre geral, José Vieira Teixeira e Silva.

18ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Fernando de Araujo Leit;
Major-fiscal, Manoel Ferreira de Souza Brandão;
Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira de Lima;
Tenente-secretario, Placido Secundo Nogueira;
Tenente-quartel-mestre, Galdino Antonio de Figueiredo;
Capitão-cirurgião, Joaquim Antonio Pereira Sobrinho.
1ª companhia—Capitão, João Flausindo da Costa;
Tenentes, João Hyppolito Alves Barros e João José Paulino;
Alferes, João José Martins Junior, Octaviano Baptista Gomes e Damasio Thomaz de Freitas.
2ª companhia—Capitão, Francisco Rodrigues dos Santos;
Tenentes, Asarias Severino da Costa e Vicente José de Lima Junior;
Alferes, Evaristo Baptista Gomes, João Botelho de Carvalho e João Martins Dutra.
3ª companhia—Capitão, Manoel Bernardino Martins;
Tenentes, Joaquim Carlos Neves e José Joaquim da Cunha Basto;
Alferes, Vicente Bezerra Machado, Manoel Pereira Goulart e Virgiliano Nogueira.
4ª companhia—Capitão, Bento Custodio dos Santos.
Tenentes, José Vicente Botelho e Joaquim José Soares;
Alferes, Francisco de Paula Bastos, José Rufino de Figueiredo e Sergio Feliciano Terra.

76º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Sanchez de Figueiredo;
Major-fiscal, José Justino Ferreira;
Capitão-ajudante, Joaquim Pedro de Figueiredo;
Tenente-secretario, Joaquim José da Cunha Basto;
Tenente-quartel-mestre, João Gizzi;
Capitão-cirurgião, Azarias Gomes Ferreira.
1ª esquadra—Capitão, José Flausino da Costa;
Tenentes, Virgilio José Ferreira e Lydio José Ferreira;
Alferes, João Carlos Neves, Zeferino Rodrigues Marques e José Antonio Martins.
2ª esquadra—Capitão, Felicissimo Antonio Pereira;
Tenentes, Francisco Gonçalves Machado e Santiago Domingues Peres;
Alferes, Leonel Joaquim Teixeira, Ignacio Pereira Manso e Ballino José Siqueira.
3ª esquadra—Capitão, Fructuoso Moraes Dutra;
Tenentes, Sabino José da Silva Onça e Joaquim Severino da Costa;
Alferes, Fernando Deodati, João Gualberto da Silva Onça e Benedicto de Sá Vianna.
4ª esquadra—Capitão, Joaquim José Rodrigues;
Tenentes, José Antonio Pereira Franco e Ignacio Garcia Borges;
Alferes, Manoel Paulino Mendes, Manoel Leme Venturoso e Azarias Botelho de Carvalho.

91ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Domingos Candido Carneiro;
Major-fiscal, Manoel Theodoro de Magalhães;
Capitão-ajudante, Francisco de Assis Nogueira;
Tenente-secretario, Jeronymo Theodoro de Magalhães;
Tenente-quartel-mestre, José Antonio da Costa Vasconcelos;

Capitão-cirurgião, Antonio Pereira Alvim.
1ª companhia—Capitão, Antonio Tristão de Paiva Azevedo;

Tenentes, Pulcherio Antonio Ferreira e Bibiano José Goulart;

Alferezes, Antonio Botelho de Carvalho, Claudino Botelho de Carvalho e Joaquim Leme Venturoso.

2ª companhia—Capitão, Domingos Ferreira de Medeiros;

Tenentes, João Monteiro Pinto e João de Sá Vianna;

Alferezes, José Antonio de Paiva Junior, Antonio Gonçalves Machado e José Gonçalves Machado.

3ª companhia—Capitão, José Antonio de Paiva;

Tenentes, Luiz Manoel de Andrade e Alfredo Maximo de Paula Almeida;

Alferezes, Leopoldo Martins Dutra, Belisario Nogueira e José Caetano da Costa.

4ª companhia—Capitão, Jocelino Martins Dutra;

Tenentes, Theodoro Botelho de Carvalho e Joaquim Pereira Gomes;

Alferezes, Antonio Paulino de Oliveira, Martiniano Gonçalves Machado e José Antonio da Costa.

Por decretos de 14 do corrente:

Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou apresentados com o ordenado a que tiver direito, o juiz de direito da comarca de Pinda nonhangaba, no estado de S. Paulo, baciarel Antonio de Anhaia Mello, visto não ter sido contemplado na organização judiciária do referido estado;

Foi prorogada por mais seis meses, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, a licença em cujo gozo se acha o escrivão da 4ª Pretoria, José Pinto de Magalhães, para tratar de sua saúde.

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Batalhão de artilharia de posição

2º tenente, João Paulo Baptista de Carvalho.

1º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferezes, o 1º sargento Gerasio Coutinho Souto Maior.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferezes Luiz Francisco Honorato Figueira.

1ª companhia—Alferezes, Francisco José da Cruz Coelho e Carlos Vieira de Souza Brèves.

4ª batalhão da reserva

4ª companhia—Alferezes, João da Silva Moraes.

8ª batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferezes, o cidadão Adriano Joaquim Ferreira.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca da capital

24ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, João Francisco Feo de Araújo;

Tenente-secretario, Francisco da Silva Mattos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Pinto de Azevedo.

8ª batalhão da reserva

Major-fiscal, Eustachio José Furtado de Mendonça;

Tenente-secretario, Manoel dos Santos Machado;

Tenente quartel-mestre, José Ribeiro Pinto da Fraga.

Comarcas do Cachoero de Itapemirim e Rio Pardo

6ª brigada de infantaria

Major-cirurgião, o Dr. José Gomes Pinheiro Junior.

Foram declarados sem efeito os decretos:

De 3 do mez findo, na parte em que nomeou o cidadão Francisco Guilherme de Sá para o posto de alferezes da 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, visto não ter accedido a referida nomeação;

De 5 de abril do anno passado, que nomeou o Dr. José Marcellino Pessoa de Vasconcellos para o posto de major-cirurgião da 6ª brigada de infantaria da guarda nacional das comarcas de Cachoero de Itapemirim e Rio Pardo, no estado do Espirito Santo, visto não ter accedido a referida nomeação.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o alferezes da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Joaquim Octaviano Cesar.

— Foi transferido para a guarda nacional da comarca de Mar de Hespanha, no estado de Minas Geraes, ficando aggregado ao estado-maior do commando superior, o capitão cirurgião-mór do commando superior da comarca de Parahybuna, no mesmo estado, Dr. Emilio Luiz Rodrigues Horta.

Directoria da Instrução

Por decretos de 14 do corrente, de accordo com o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, foram concedidos accrescimos de vencimentos, por serviços effectivos no magisterio:

De 50 %, ao Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, lente da Escola Polytechnica, por contar 35 annos de serviço effectivo;

De 10 %, ao Dr. João Martins Teixeira, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por contar 15 annos de effectivo serviço no magisterio.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

O guarda-mór da alfandega de Santos, estado de S. Paulo, José Candido Nunes Pires, para identico logar na de Porto-Alegre, estado do Rio Grande do Sul, e o guarda-mór desta Manoel Alfredo Ferreira da Cruz para identico logar naquella alfandega.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 de março foram promovidos a 2ª tenentes as guardas-marinha Amazônia Deolindo Vieira Maciel, Eduardo de Carvalho Piragibe, Henrique de Albuquerque Feijó Junior e João Facundes Lins.

Por outra de 14 de março foi transferido para a reserva a machinista de 4ª classe João Elias Montanus.

Ministerio da Guerra

Por decreto de hontem, foram transferidos: para o 2º batalhão de infantaria o major do 11º Manoel Nonato Neves de Seixas e daquelle para este batalhão o major Gelasio Servulo Alves de Araújo.

Por outro de 10 do corrente, concedeu-se ao medico de 4ª classe do exercito, Dr. Ulysses Paiva, a exoneração que pediu do serviço do mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

Por decreto de 25 de outubro do anno proximo passado.

N. 1522 a Paul de Susini, moçul em Paris, por seu procurador Affonso H. C. Garcia, residente nesta cidade, para um motor de ether ou outros liquidos volateis, utilizando os calores perdidos nos motores a gaz ou similares.

Por outro de 17 de fevereiro ultimo:

N. 1566, a Antonio Borges de Castro, morador nesta cidade, para um producto denominado—Pó nutritivo de Borges.

Por outro de 14 do corrente, foi removido o engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima do cargo de engenheiro fiscal do governo junto à Estrada de Ferro Condo d'Eu para o de engenheiro de porto de 1ª classe do 2º districto de portos maritimos, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 16 do corrente:

Concederam-se ao major honorario ajudante de ordens do commando da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, Rololpho Chapot Prevost, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.

Declarou-se:

Que o capitão nomeado por decreto de 17 de fevereiro ultimo para o posto de major quartel-mestre do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, chama-se João Francisco da Matta e não João Francisco de Mattos, como foi escripto no respectivo decreto;

Que o cidadão nomeado por decreto de 17 de fevereiro ultimo para o posto de alferezes da 2ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Alcino Ferreira da Rocha e não Alcindo Ferreira da Rocha, como foi escripto no respectivo decreto.

Expedient: da dia 16 de março de 1893

Transmittiram-se:

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, affirm de ser julgado em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial da capital Sebastião José Ferreira e Manoel Victorio de Assis;

Ao director da Casa de Correção, affirm de certificar, não havendo inconveniente, o requereimento em que o enfermeiro da Casa de Detenção, Francisco Antonio da Silva, pede certidão do tempo que serviu como guarda daquella estabelecimento, e bem assim do seu comportamento;

Ao coronel commandante interino da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Manoel Ignacio Gomes, affirm de ser cumprido o accordo do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

— Communicou-se:

Ao prefeito do Districto Federal, para os fins convenientes, que, segundo participou o director geral interno da Assistência Medico-legal dos Alienados, falleceram no Hospicio Nacional de Alienados as indigentes Maria Augusta e Francisca Maria da Conceição;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercerem os respectivos cargos, o auxiliar da Bibliotheca Municipal, Alberto Moreira Pinto e o escrevente de 1ª classe do arsenal de guerra desta capital Luiz Augusto dos Santos.

— Pela Directoria Geral :

Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o tenente do 6º batalhão da reserva, Genesio Euclides de Lima Camara pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ;

A' Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Candido José de Mendonça.
Benedicto Antonio Bueno.
José Joaquim de Andrade.
José Antonio Ferreira Guimarães.
Bacharel Alfredo Lopes da Costa Moreira.
Angelo de Bittencourt.
Alberto da Silva Pinheiro Freire.
Alberto Rudge.
Amancio Raymundo Martins Mascarenhas.
Alberto Xavier de Almeida.

Requerimento despachado

Expediente do dia 11 de março de 1893

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.—Requeira ao governador do estado.

No recurso interposto pelo cidadão Zefirino Ferreira de Faria, contra a validade da eleição commercial a que se procedeu nos dias 6 e 9 de dezembro ultimo, foi proferido o seguinte despacho :

Não procede nenhum dos fundamentos allegados para o effeito de annullar-se a eleição commercial de 6 e 9 de dezembro ultimo, porquanto : a falta de assignatura dos electores, segundo foi decidido pelo extincto ministerio da justiça, não é formalidade substancial, cuja preterição baste a annullar a eleição em que occorre ; e, ainda acceitas como verdadeiras e provadas as arguições levantadas acerca de 14 votos, que se diz haverem sido attribuidos, nove, a commerciantes que não compareceram ao collegio eleitoral, um, a individuo que não é negociante matriculado, dous, a estrangeiros não naturalizados, e, dous, a fallecidos, ter-se-ha que, descontados taes votos da somma dos que se recolheram na eleição, ainda ficaram tendo os candidatos eleitos em 1º escrutinio numero de votos superior ao necessario para constituir maioria absoluta.

Nego, pois, provimento ao recurso, para considerar valida a eleição de que se trata.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados inspectores da 1ª, 2ª e 11ª secções da 4ª circumscripção urbana os cidadãos Eduardo Cardoso de Carvalho, bacharel Oscar Guarany Goulart, Arthur Gerhart e Isaac Galland.

Directoria do Interior

Expediente do dia 14 de março de 1893

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 10 do corrente, que fica autorisado a elogiar, em nome do governo, não só o director, mas tambem o pessoal do lazareto da ilha Grande, pelo modo por que tem desempenhado os seus deveres; outrossim, a despendar a quantia necessaria com os reparos de que carece o vapor pertencente ao serviço do dito lazareto e que soffreu avarias em viagem daquella ilha para a Capital Federal.

— Foi concedido a Augusto Marques de Souza, escripturario das colonias de ajenados na ilha do Governador, um mez de licença, com o ordenado, para tratar da saude.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos— N. 232—Rio de Janeiro, 15 de março de 1893.

Por aviso n. 358 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 14 de março corrente, fui autorisado a louvar-vos, em nome do governo, pela intelligencia, zelo e dedicação, com que tendes desempenhado os vossos deveres de director do serviço sanitario do lazareto da ilha Grande. Na minha ultima visita de inspecção áquelle estabelecimento tive occasião de verificar a ordem, e irrecedivel asseio, em que se acha o mesmo estabelecimento, bem como a perfeita regularidade com que são executados todos os serviços, que lhe incumbem. Outrossim, louvo o pessoal sob vossas ordens, pela disciplina e amor ao serviço publico, de que tem dado constantes provas, concorrendo deste modo para o brilho de vossa administração. A todos os empregados do lazareto dareis conhecimento deste meu officio.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, director do serviço sanitario do lazareto da ilha Grande. O inspector geral, Dr. José de Souza da Silveira.

Directoria da Instrucção

Expediente do dia 14 de março de 1893

Ao director da Escola Polytechnica foi expedido o seguinte aviso :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral de Instrucção—1ª secção—Capital Federal, 14 de março de 1893.

Em solução á consulta feita em officio dessa directoria, sob n. 18 de 11 de fevereiro ultimo, tenho a declarar-vos que, não havendo sido discriminadas, na tabella n. 1 annexa ao codigo das instituições de ensino superior, as gratificações que competem aos lentes dessa escola pela regencia das respectivas cadeiras e pela direcção de laboratorios ou gabinetes a ellas attinentes, devem os mesmos lentes perceber a quantia integral de tres contos e duzentos mil réis (3:000) consignada englobadamente na referida tabella, ainda quando se achem unicamente em exercicio das cadeiras, ou privados do exercicio de ambas aquellas funcções, em virtude de novas disposições adoptadas em acto de reforma desse estabelecimento.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado José Alexandre Affonso Fernandes, para o logar de porteiro da Caixa Economica do estado do Paraná.

Por portaria da mesma data, foi prorogada por 60 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da thesouraria de fazenda extincta do estado da Bahia Tito Augusto da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 8 — Ministerio dos Negocios da Fazenda Capital — Federal, 9 de março de 1893.

Declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda e delegados fiscaes que, não podendo deixar de ser considerados senão como empregados effectivos os engenheiros fiscaes das estradas de ferro da União, que tem garantida de juros, desde que foram incluídos na tabella que acompanhou o decreto n. 1146 de 9 de dezembro de 1892, vencendo ordenado e gratificação, estão suas nomeações sujeitas ao sello proporcional das tabellas — A § 5º n. 1 — do decreto n. 8046 de 19 de maio de 1883 e — § 6º n. 1 — do decreto n. 124 de 11 de fevereiro de 1893.—Serzedello Corrêa.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 11 — Rio de Janeiro, 15 de março de 1893.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda que, para os thesoureiros extinctos das thesourarias de fazenda, nomeados em commissão para identico logar nas caixas

economicas dos estados, assumirem o respectivo exercicio, não é preciso que prestem nova fiança, bastando que, por meio de termo lavrado na competente repartição de fazenda, se declare que a fiança dada em garantia da gestão como thesoureiro das thesourarias extinctas, desde que não tenha a mesma sido annullada por qualquer motivo, e convido nisso os fiadores, fica mais com o onus da responsabilidade relativa ao referido logar de thesoureiro da caixa economica.—Serzedello Corrêa.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.

Communico ao Sr. inspector da Caixa de Amortização que, em vista das reclamações trazidas ao meu conhecimento, e referentes á dificuldade oriunda da escassez de tempo para a apresentação de novas procurações dos possuidores de apolices, residentes na Europa e nos estados da União, resolvi que o pagamento dos juros das mesmas apolices, relativo ao trimestre de janeiro a março do corrente anno, que devia ser effectuado pelo Banco da Republica do Brazil, o seja por essa repartição na época propria e na forma estabelecida.—Serzedello Corrêa.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1893

A' Recebedoria, communicando ter sido Antonio Francisco Branco relevado do pagamento da multa em que incorreu por infracção do regulamento n. 816 de 17 de maio do anno findo ; e indeferido o recurso interposto por Vicente José Martins & Comp. da imposição da multa em que incorreram por infracção do mesmo regulamento.

— Autorisando a restituir a José Francisco Antonio Corrêa e Antonio Miguez Staris as importancias de 27\$ e 121\$ provenientes de compra das estampilhas creadas pelo regulamento n. 816 de 17 de maio findo, as quaes são remetidas á Imprensa Nacional para os fins convenientes.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, autorisando, de accordo com o art. 1º do decreto n. 10231 de 13 de abril de 1889 e com o § 1º do art. 1º do decreto n. 1257 de 3 de fevereiro corrente, a continuar a proceder nesse laboratorio ás analyses dos productos alimenticios que lhe forem enviados, de ordem do prefeito municipal pela Inspectoria Geral de Hygiene.

— A' Alfandega da Bahia, para despachar com isenção de direitos de consumo, os materiaes destinados á Companhia do Queimado, constantes da relação que se lhe remette.

Dia 7

A' alfandega da Parahyba; autorisando a proceder á cobrança dos impostos, não só de exportação, mas tambem do estadual de gyro mercantil ou estatístico ; de accordo com as ordens n. 37 de 2 de abril de 1886 e de 14 de dezembro ultimo, expedidas aquella a thesouraria de fazenda de Pernambuco e esta á da Bahia, sendo porém, os de exportação por conta do Estado, de conformidade com o que já fora determinado em 18 de novembro proximo passado, e devendo o de gyro mercantil ou de estatística reverter para o Thesouro Federal, segundo o art. 9º, § 3º da Constituição.

Relativamente aos direitos que passaram para o Estado essa alfandega deve proceder como está determinado por varios avisos e circulares, de accordo com o decreto n. 438 de 11 de junho de 1891 e art. 9º da lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, em virtude dos quaes cessa a arrecadação da renda estadual pelas repartições da União, desde que os estados se acharem definitivamente organizados, devendo-se proceder immediatamente á liquidação d-terminada pelo art 5º das disposições transitorias da Constituição Federal.

— A' Recebedoria, communicando que foi indeferido o recurso interposto por Antonio José Teixeira, da multa por infracção do regulamento n. 816 de 17 de maio proximo passado.

— Ao inspector da thesouraria de Sergipe, para fazer constar ao da alfandega, que, não figurando na tabella H annexa ao decreto n. 391 B de 10 de maio findo, o legar de administrador da papazaria, deverá elle ter sido occupado pelo porteiro, nos termos do art. 122, § 14 da consolidação e dos arts. 19, § 2º e art. 21 do decreto n. 6272 de 2 de agosto de 1876, sendo indispensavel a fiança, quando, como nesse caso, a accumulção tomar o character de permanente.

Dia 8

Ao governador do estado da Bahia, em resposta ao seu officio n. 22 de 29 de outubro do anno proximo passado, em que demonstra as vantagens da criação de uma alfandega no porto de Caravellas; declarou não ser da competencia do Poder Executivo a criação de alfandegas; e havendo na cidade de Caravellas uma mesa de rendas de 1ª ordem, tem de conformidade com as disposições dos arts. 134 e 136 da consolidação das leis das alfandegas, attribuições e competencia para bem attender as conveniências.

— A' Recebedoria, foram indeferidos os requerimentos de José Manoel Pereira Braga, Felipe da Costa Nery e João Rodrigues da Silva, pedindo relevação do pagamento das multas por infracção do regulamento n. 816 de 17 de maio do anno findo.

— Ao director do *Diário Official*, para providenciar, afim de que seja publicado nesse diário o edital, que nesta data se lhe remette, da Repartição de Obras Publicas do estado do Amazonas, chamando concorrentes para abertura de uma estrada na cidade de Manaus. Deve correr a respectiva despesa por conta daquela repartição que satisfará a importancia na alfandega daquelle estado, para onde remettereis a competente nota. — Comunicou-se a Thesouraria da Fazenda no Amazonas, declarando se que a importancia deve ser escripturada como renda do *Diário Official*.

Dia 9

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, foram arpedidas as ordens para que seja aceita do negociante Elias Pereira a offerta da quantia de 1:000\$, pela nesga de terras que, para annexar as de sua propriedade, retirou das margens do rio Macacos, devendo ser passada a respectiva escriptura depois de recolhida aquella importancia aos cofres da União.

— A' Alfandega do Ceará, foi indeferido o recurso interposto por Narcizo Cunha Primo & Comp., da decisão, que nexou-lhes licença para venderem fumo e seus preparados sem a compra das estampilhas de que tratava o regulamento então em vigor.

— A Recedoria, communicando que foi reduzida de 400\$ a 200\$ a multa imposta a Manoel Antonio Gomes Pereira por infracção do regulamento n. 816 de 17 de maio do anno findo.

Dia 10

Circular — A' vista do disposto no art. 23, n. 9, combinado com o art. 14, n. 3, do regulamento de 31 de março de 1874 e nos termos da decisão deste ministerio, constante do aviso de 7 de março de 1872 sobre consulta do cônsul do Brazil em Liverpool, a construção de navios brasileiros no exterior está sujeita ao pagamento de imposto de transmissão, arrecadado segundo a rubrica n. IV da tabella annexa ao regulamento; salvo se forem destinadas ao serviço de companhias autorizadas por lei e existentes ou com sede na Republica, na forma do art. 27 da lei n. 243 de 30 de novembro de 1841, caso em que deverá ser exigido somente o sello da tabella A, § 1º, n. 11, do regulamento de 19 de maio de 1883, mediante as seguintes provas, dadas pelas referidas companhias: 1ª, cópia autentica do decreto que a houver autorizado a funcionar; 2ª, a apresentação do *Diário Official* em que houver sido publicada a acta da instalação da companhia, ou certidão da mesma acta; 3ª, cópia autentica ou certidão do contracto celebrado para a construção do navio.

— Ao dolegado fiscal de Minas Geraes, que foram approvadas as nomeações de Lucio Brandão e Francisco de Paula Fernandes Monteiro, para fiscaes do imposto de consumo do fumo, na capital, devendo, porém, ser a gratificação de 100\$ mensaes para cada um.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1893

Porfirio Octaviano da Silva Gralha Junior. — Restitua-se a quantia de 48350.

Manoel Joaquim de Carvalho. — Restituam-se 60\$000.

Arthur Nunes da Rosa. — De-se a baixa pedida.

Oliveira & Comp. — De-se a licença e annullade o despacho supra.

Christiano Pereira da Silva. — Averbese.

Mathews Alves de Souza. — Mostre-se quite do 1º semestre levando-se em conta o que de mais pagou no 2º.

Manoel Alves Mendes. — Como se informa.

Guilhermina Maria de Alneida. — De acordo com a parte final da informação.

Narciso Paim. — Deduzam-se tres mezes no 2º semestre de 1892 e collecte-se em 1893 por 480\$000.

Domingos Francisco dos Santos. — Sim.

Miguel Ribeiro da Cruz. — Idem.

Joaquim Pereira de Souza. — Idem.

Joaquim Pereira Carneiro Franca. — Idem.

José Calvo & Mourelhe. — Idem.

Elias Maria Conceição Ferreira de Mello. — Indeferido.

João Ribeiro da Silva. — Passe-se.

Francisco Martins da Silva. — Idem.

André Gomes de Abreu. — Idem.

Antonio Joaquim Trévassos. — Transfira-se.

Galdino Nunes da Rosa. — Idem.

França Ribeiro & Comp. — Idem.

Lizo Casal y Martinez. — Idem.

José Ribeiro Guimarães. — Idem.

João Drummond Junior. — Idem.

Maria Paula de Oliveira Santos. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 7 de março de 1893

A' Contadorie :

Autorizando a mandar abrir concurso para o preenchimento das tres vagas de praticantes da mesma contadoria;

Remettendo, para os fins convenientes, a minuta, já approvada, do termo de contracto a celebrar-se com Zulmira Augusta de Barros Ribeiro para a lavagem, concerto e passagem a ferro da roupa dos enfermos do Hospital de Marinha da capital.

— Ao chefe do Commissariado Geral da armada, remetendo cópia do contracto celebrado pelo Arsenal de Marinha da Bahia com a administração da casa de prisão com trabalho no referido estado para o fornecimento de 4.500 pares de sapatos. — Comunicou-se a Contadoria, enviando identica cópia.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, devolvendo as propostas que remetteu referentes a concorrência alli realisada para o fornecimento de diversos artigos ao mesmo arsenal, e outros estabelecimentos e navios da armada que estabelecerem no mesmo estado. — Comunicou-se a Contadoria.

— Ao quartel general:

Mandando contractar por um anno, de acordo com o respectivo regulamento, o ex-calfate de 1ª classe Braz da Cruz Oliveira, conforme proposta do commandante do encouraçado *Aquidaban*. — Comunicou-se a Contadoria.

Autorizando a nomear o 1º tenente Heleno Augusto Pereira para o lugar de ajudante do corpo de marinheiros nacionaes, de acordo com o art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 673 de 21 de agosto de 1890;

Mandando admitir no Asylo de Invalidos o enfermeiro Theophilo Benedicto Antonio, no qualidade de inferior do batalhão naval, na qual fez jus a esse beneficio pelas suas contribuições por mais de seis annos;

Indefirindo o requerimento em que o mestre de 1ª classe José Francisco dos Santos Paz pede sua reforma, visto que, tendo sido julgado prompto em inspecção de saude, oppõem-se a dita reforma as disposições em vigor;

Indefirindo o requerimento em que a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Romão do Nascimento pedia ser admitido no asylo de invalidos;

Mandando submeter a conselho de guerra o fiel da canhoneira *Tramandahy* Raymundo João Corrêa Lima;

Autorizando a conceder baixa aos marinheiros nacionaes João Nobrega, que concluiu o primeiro periodo obrigatorio de serviço e João Mariano Alves, Rodolpho Itaquí e José Francisco dos Santos, por incapacidade physica.

— A' Contadoria:

Mandando abonar as ajudas de custo dos officiaes que seguem para a Europa afim de embarcar no cruzador *Almirante Barroso*, bem como as passagens a que tem direito e declarando quaes os vencimentos que lhes competem;

Autorizando a descontar da caução do fiel de 2ª classe Luiz Barbosa a divida que tem com a fazenda nacional, fazendo-se o competente ajuste de contas, afim de lhe ser concedida a exoneração, que pediu. — Communicou-se ao quartel general.

— Ao ministro da industria, vição e obras publicas, communicando ter sido designado o contra-mostre da officina de forjas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, Ignacio Clemente de Carvalho, para acompanhar o respectivo director no exame dos tire-fonds fornecidos a Estrada de Ferro Central do Brazil;

— Ao secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, remetendo-lhe a copia da informação que prestou, em officio n. 9 de 27 de janeiro proximo passado, o director geral interino da Repartição dos Pharões, sobre o facto de que trata o officio n. 95 dessa secretaria; resultando da referida informação serem destituídas de todo o fundamento as queixas que, contra o 1º guarda do pharol de Cabo Frio, fizeram os 50 individuos, que não são pescadores, como se intitulam.

— Ao contador da marinha, autorizando-o a satisfazer o pagamento da despesa de 3900 litros de oleo mineral para o abastecimento, no 2º semestre do corrente anno, dos pharões de alguns estados. — Deu-se conhecimento a Repartição de Pharões.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, nomeando para exercer interinamente o lugar de escrevente da directoria de construcções naval, João Baptista da Fonseca e Silva, vaga pelo fallecimento de Amíljo José da Silva. — Comunicou-se a Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal do Pará, communicando que o Ministerio da Guerra declarou, por aviso de 27 do mez transacto, ter expedido ordem ao director das obras militares desse estado, para fiscalisar a construção da pyramide que vai ser collocada em Penacava.

— Ao capitão do porto de Pernambuco, communicando que, por portaria de 7 do corrente, foi prorogada por seis mezes, com meta de do respectivo ordenado, a licença concedida por igual tempo a Mario Ferreira de Castro Chaves, secretario dessa capitania de porto, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Comunicou-se ao inspector da Alfandega de Pernambuco.

— Ao capitão do porto de Santa Catharina:

Communicando que foi nomeado Joaquim Tertuliano de Souza Vieira para o lugar de secretario dessa capitania de porto; sendo exonerado Durval Augusto Gomes do dito

logar, conforme solicitou. — Communicou-se ao inspector da Alfandega de Santa Catharina;

Transmittindo um exemplar das instrucções destinadas aos empregados das estações meteorológicas, que, desde já, devem ser postas em vigor.

— Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, transmittindo um exemplar das instrucções, como ao precedente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de março de 1893

Szigethy Colomam. — Não ha que deferir a vista da informação.

Carlos Gardoune Ramos. — Indeferido.

Luiz Augusto da Silveira Varella. — Sello o requerimento.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto. — Requeira ao Congresso.

Ministerio da Guerra

Espediente do dia 14 de março de 1893

As presidente do Tribunal de Contas:

Remettendo, em satisfação ao preceito do art. 35 do regulamento que baixou com o decreto n. 1166 de 17 de dezembro do anno passado, os papeis relativos ao credito extraliquidario que este ministerio precisa abrir para occorrer a despesas com o pessoal da 3.ª seção do Arsenal de Guerra desta capital.

Solicitando providencias afim de que, a vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.642 e 12.643, que se remettam, sejam pagas as seguintes contas: ao capitão do corpo do estado-maior de artilharia Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, na importância de 131.774, proveniente da gratificação a que teve direito e não recebeu como encarregado do deposito do material de artilharia do Arsenal de Guerra desta capital, durante o periodo decorrido de 24 de novembro a 20 de dezembro da 1891, e ao Dr. Carlos de Oliveira Costa, na d. 253.332, dos vencimentos a que teve direito como medico adjunto do exercito no exercicio de 1891.

— Ao general ajudante general, mandando declarar ao commandante do 1.º districto militar que deve servir na bateria do 4.º batalhão de artilharia destacada no estado do Amazonas o 2.º tenente Euzenio Ramos Villar.

— Ao inspector da thesauraria de fazenda do estado de Pernambuco remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que Anna Rosa de Mello Rego, viuva do amanuense do arsenal de guerra do mesmo estado Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, pede pagamento da pensão do montepio que lhe compete na forma do § 1.º do art. 33 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

— Ao inspector da thesauraria de fazenda do estado do Rio Grande do Sul:

Declarando que, na forma do disposto no art. 293 do regulamento de 12 de abril de 1890 e da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, devem ser pagos ao capitão do corpo de engenheiros Joaquim de Carvalho Salomé Pereira, secretario interino da escola militar do mesmo estado, os vencimentos do cargo effetivo que exerce e a gratificação do que occupou interinamente.

Remettendo o requerimento e mais papeis do alff. r's Augusto Pedro de Alcantara Junior, pedindo pagamento da quantia de 3.º §, importância da ajuda de custo que não lhe foi aborrida em 1891, pela viagem que fez dentro do mesmo estado, em objecto de serviço, admitindo-se que seja essa divida reconhecida, procedendo-se aos demais termos da lei para que possa realizar-se, não só o seu pagamento, como a indemnização do que deve elle aos cofres publicos, na forma requerida.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, deteminando que providencie para que ao pharmaceutico adjunto do exercito Arthur Martins Torres

seja paga, de accordo com a tabella de 1 de novembro de 1891, a ajuda de custo a que a que tem direito, pela viagem que fez da cidade de S. Luiz de Cáceres a Cuyabá, no estado de Matto Grosso, em junho do anno proximo pasado.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando, para os fins convenientes, que o capitão do 4.º batalhão de infantaria João Theophilo Varella deve ser matriculado no 2.º anno dessa escola.

— Ao commando geral de artilharia, declarando que é approvado o acto do commandante da Escola Pratica do Exercito nesta capital designando, de conformidade com o disposto no § 4.º do art. 15 do respectivo regulamento, o 1.º tenente Tertuliano José da Silva Tinoco e o alferes Manoel Onofre Muniz Ribeiro para servirem, cumulativamente com os cargos que já exercem, o primeiro de quartel-mestre e o ultimo de agente da mesma escola, visto terem sido della desligados os alferes Antonio dos Santos Mendonça e Alfredo Arthur Oscar Marinho, que occupavam aquelles logares.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, declarando que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento que baixou com o decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, é dispensado do serviço, com a metade do vencimento que actualmente recebe, o contra-mestre da officina de machinistas desse arsenal João Ferreira dos Santos, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão e contar mais de 25 annos de serviço.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que, por telegrama desta data:

Se manda pôr á disposição do commandante da escola militar do Ceará o cadete do 15.º batalhão de infantaria Vecelino de Almeida;

Ao commandante da guarnição do estado do Amazonas, se manda recolher a esta capital o coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araújo, si o seu estado de saúde assim o exigir;

Se autorisa o commandante do 3.º districto militar a conceder passagem aos alumnos das escolas militares que ali se acham licenciados, descontando-se a importância dessas passagens pela metade dos respectivos soldos;

Ao commandante do 3.º districto militar, se mandam recolher a esta capital os medicos de 4.ª classe do exercito Drs. Manoel Pedro Vieira, Everaldo Cicero de Miranda, Gabriel Archanjo d'Ultra de Andrade e Fructuoso Vicent Bulcão Vianna.

Transferindo para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul as matriculas com que os alumnos Maximino Barreto e Antonio Hilefonso de Andrade Magno frequentam as aulas da desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

De 20 dias, para ir ao estado de S. Paulo, ao alumno da Escola Militar desta capital Antonio Godolphim;

De tres mezes, para tratar ne seus interesses no mesmo estado, ao 2.º cadete do 22.º batalhão de infantaria Olympio José de Oliveira.

Para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulmentares, ao paisano Francisco Evaristo de Gouvêa Monteiro, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, o paisano Antonino Ferreira Mafra;

Dar baixa do serviço do exercito, de conformidade com o § 1.º do art. 33 do regulamento disciplinar, ao 2.º cadete do 4.º batalhão de artilharia Benedicto Nunes Barbosa.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

Capitão José de Sá Earp, Gonçalo Attico Lima e Pedro Rocha & Mendes. — Indeferidos.

Joaquim Rodrigues de Oliveira, Pedro João de Miranda Sardinha, Manoel Teixeira da Silva, Carolina Maria da Conceição e Anna Pereira de Oliveira Campos. — Não ha vagas.

Musico Ignacio Manoel do Nascimento. — Prove o que allega.

Tenente-coronel honorario e major reformado do exercito José do Rego Barros. — A pretensão do supplicante já foi inderida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Foram concedidos os seguintes titulos de garantia provisoria:

Por portaria de 7 do corrente e pelo prazo de tres annos:

A Max Morguer, morador nesta cidade, para uma machina destinada ao preparo do salitre, denominada — Machina Perseverança;

A Antonio Joaquim Alves de Farias, também morador nesta cidade, para o aparelho Amphitrite destinado á pesca pela electricidade.

Por outra de 13 do corrente e por igual prazo a Miguel Velez, residente nesta Capital Federal, para um systema de cadeiras de balanço com as bases revestidas de *cautchouc*, denominado — Cadeira de balanço silencioso.

Por outras de 16 do corrente:

Foi prorogada por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, o condutor de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro José Maria Jeovah da Silva Moreira, para tratar de sua saúde;

Foi prorogada por 60 dias, sem vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, o chefe de seção da referida estrada Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, para tratar de seus interesses;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao escripturario da Estrada de Ferro de Sobral, José Benicio Fontenelle, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos na forma da lei, ao praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Pessoa de Mello, para tratar de seus interesses;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao guarda do 2.º districto da Inspectoria Geral das Obras Publicas Manoel Dias de Seixas, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur das Chagas Salgado, 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi nomeado o cidadão Jayme Ballão para o logar de auxiliar da comissão de fiscalisação do serviço de colonisação no estado do Paraná.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2.ª seção — N. 44 — Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.

Attendendo as razões offerecidas pela Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, em o requerimento que pede prorrogação de prazo para conclusão das obras da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço de que é cessionaria e tendo em vista que, se por um lado ao Poder Executivo falta competencia para deferir taes pedidos, em face do que dispõe a lei orçamentaria n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por outro lado, muito importam a este ministerio os motivos que o levaram a ordenar a suspensão das obras, tenho resolvido declarar interrompido o prazo fixado na

cláusula 8ª do contracto approvado pelo decreto n. 10151 de 5 de janeiro de 1889, a contar desta data até que tenha solução a questão pendente. E por que seja da mais urgente conveniencia que a questão sobre preferencia do traçado dessa estrada seja quanto antes resolvida, por esta occasião é requisitada do presidente do estado do Rio Grande do Sul a devolução dos respectivos papeis que lhe foram submettidos, afim de que á vista delles e do parecer que foi offerecido pelo mesmo presidente possais accorciar com a empresa sobre o melhor meio do governo federal poder resolver-a definitivamente.

Saude e fraternidade. — A. P. Limpo de Abreu. — Ao inspector geral das estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição.—N. 1—Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.

Tendo a experiencia aconselhado a necessidade de regularisar o serviço de tomadas de contas das companhias de estradas de ferro, que tem subvenção ou garantia de juros do governo da Republica, resolveu este ministerio expedir a portaria e as instrucções de 17 de dezembro do anno findo que achareis incluzas, em cinco exemplares impressos.

Espero do vosso costumado zelo que executeis a parte que vos toca em taes instrucções, de accordo com as do aviso n. 36 de 27 de abril de 1886, as quaes subsistem no que não estiverem alteradas por estas, conforme dispõe o art. 23 segunda parte.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.—Ao chefe da commissão de compras na Europa.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição.—2ª secção.—N. 45—Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.

Em solução ao vosso officio n. 684 de 9 de dezembro do anno findo pelo qual, trazendo ao conhecimento deste ministerio haver a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, fundada na razão de falta de credito, recusado pagar a importancia de passagens concedidas a engenheiros fiscaes e a empregados que em serviço publico transitaram nos vapores do Lloyd Brasileiro e da Companhia Fluvial, soliciteis a expedição de ordem para que pela thesouraria alludida seja paga semelhante despeza, declaro-vos que, para poder resolver sobre o assumpto, este ministerio precisa saber qual o numero de passagens concedidas, quaes os funcionarios que dellas se utilisaram, quaes os pontos de partida e de destino e qual a importancia a pagar.

Para isso as companhias respectivas devem apresentar suas contas, devidamente documentadas.

Saude e fraternidade. — A. P. Limpo de Abreu.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1893

Candido Ribeiro Gomes, pedindo arrendamento do local destinado ao estabelecimento do botequim na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido de conformidade com o aviso n. 71 de 14 do corrente, expedido á directoria da referida estrada.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo, pedindo redução da frete na Estrada de Ferro Central do Brazil para o papel produzido pela respectiva fabrica naquella cidade.—Deferido nos termos do aviso n. 68, de 14 do corrente, expedido á directoria da mesma estrada.

Engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Cast o, pedindo, na qualidade de inspector geral de estradas de ferro, 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Indeferido.

Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, pedindo reconsideração do despacho que approvou a reforma dos seus estatutos menos as alterações aos arts. 6º e 10.—Mantenho o despacho alludido, porquanto o facto de não terem sido approvadas as alterações dos citados artigos não constitue suppressão dos mesmos, como pareceu á supplicante, mas sim a conservação das primitivas disposições.

Jules Géraud & Leclerc, pedindo guia para pagar a quarta annuidade da patente que sob o n. 884 foi concedida ao seu representado Victor Popp.—Indeferido, visto a dita annuidade ter sido paga em 6 de janeiro do corrente anno.

Jules Correy e Isidore Haas, pedindo privilegio para um aparelho, de sua invenção, denominado — Pulvofuge.—Deferido. Compareçam na Directoria Geral de Industria para pagamento do sello.

Ignacio Loyola da Costa, inventariante dos bens de sua finada mulher Maria Joanna Gomes da Costa, pedindo permissão para pagar a terceira annuidade vencida da patente que sob o n. 763 foi concedida áquella finada.—Deferido.

Barão de Guaraciaba, pedindo lhe seja restituída a quantia depositada na alfandega, como fiança, para a apresentação dos documentos relativos á filiação de duas eguas importadas da França.—Providenciado por aviso n. 37 de 16 do corrente ao inspector da alfandega desta capital.

Laboratorio de Biologia do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1893.

Illm. Sr. ministro—Cabendo-me o dever de informá-vos relativamente aos trabalhos realizados neste laboratorio, no decurso do anno proximo findo, vou desempenhar-me desse dever.

Antes de tudo, convem prevenir-vos, Sr. ministro, que o laboratorio de biologia, como quanto seja actualmente um dos que possuem melhor instrumental para as pesquisas physiologicas e mesmo bacteriologicas, é um dos mais escassamente aquinhoados com a verba destinada a despezas com reagentes chimicos, aquisição de animaes para experiencias e concerto de aparelhos e instrumentos. Essa verba, que até o anno proximo passado, foi 1:000\$, ficou neste exercicio reduzida a 500\$, quantia demasiado insufficiente para custear os trabalhos de investigação, em que ha necessidade de sacrificar grande numero de animaes, comprados hoje por preços quasi fabulosos. Com os meus recursos particulares hei procurado, porém, obviar em parte essa escassez da verba actual, aguardando melhores tempos.

Conhecendo de propria experiencia quanta discrição e prudencia é preciso ter na divulgação de trabalhos scientificos originaes, que vão attrahir a attenção dos sabios estrangeiros e provocar rigoroso contraste por parte delles; e quão facil é crear-se uma reputação duvidosa, tão prejudicial ao pesquisador quanto á instituição que elle dirige, quando as conclusões de taes trabalhos, sujeitas á critica dos homens competentes, são taxadas de erroneas ou mal fundamentadas, não permitto precipitação em trabalhos que se executam neste laboratorio, sendo eu o primeiro a dar exemplo de timidez e reserva, sempre recommendadas aos jovens investigadores, que querem trabalhar sob minha direcção. Assim procedendo, defendo ao mesmo tempo a minha reputação de homem de sciencia e os creditos desse laboratorio do Estado, de onde, mercê de Deus, já tem sahido algumas verdades comprovadas e acceptas pelas mais respeitadas autoridades scientificas do velho mundo.

Foi objecto da minha principal occupação durante o anno proximo findo o estudo cauteloso do germen da febre amarella, acerca do qual tem sido discorriantes as opiniões levantadas no nosso priz, na Europa e na America do Norte, crescendo assim, cada vez mais, a obscuridade e a confusão sobre os caracteres especificos desse germen.

Espero, com as minhas demoradas e pacientes pesquisas conciliar muitas opiniões divergentes, mostrando que o germen é polymorpho, e que por effeito do polymorphismo se tem elle patenteado aos observadores debaixo de formas diferentes, as quaes todas tive occasião de observar, mediante culturas realisadas em condições varias do meio nutritivo.

A memoria escripta, em que se hão de condensar estas longas pesquisas, está quasi terminada. Publicada com estampas illustrativas, conto que será um trabalho digno de apparecer no futuro Congresso de Medicina Pan-Americano, que se ha de reunir em Washington em setembro deste anno.

Occupiei-me ainda com o estudo da acção physiologica e do poder toxico de uma planta trazida do alto Amazonas, perto de Tabatinga, e cujo valor scientifico está em ser ella um dos ingredientes do curare mais activo que se conhece, fabricado pelos indios Tucunas. Foi classificada essa planta na Flora de Martins sob a denominação de Anomorpium Grandefolium Eichler, familia das Menispermaceas.

Os seus effeitos paralyzantes vasculares estão provados por experiencias em cães, que realisamos neste laboratorio; não está, porém, completo o seu estudo physiologico; nelle havemos de proseguir este anno.

Neste laboratorio procedemos tambem á analyse bacteriologica da agua potavel distribuida á Escola Militar da Praia Vermelha, por ser ella suspeita de vehicular o germen do beri-beri. Os resultados destas pesquisas hão de fazer parte de um relatório, do qual se acha incumbida uma commissão de medicos, nomeada pelo Ministerio da Guerra, para indicar as medidas hygienicas applicaveis áquella escola.

Comissionado pela municipalidade de Porto Alegre para analysar bacteriologicamente as aguas de diversas fontes, de onde se pretendia derivar o abastecimento de agua potavel áquella cidade, veio a esta capital o Dr. Olintho de Oliveira e, alcançada venia do vosso digno antecessor, transportou para este laboratorio todo o material que devia ser analysado, e aqui procedemos juntos ás investigações tendentes ao reconhecimento da pureza daquellas fontes. Tão escasso, porém, foi o material trazido pelo Dr. Olintho, que a referida analyse não pôde ser levada ao cabo, sendo obrigado o distincto comissionado a regressar a Porto Alegre, afim de alli mesmo completá-la.

O meu assistente Sr. Arthur Moncorvo, cuja applicação ao estudo e ao trabalho se tem tornado digna de encomios, fez tambem varias investigações, as quaes não foram ainda pela maior parte publicadas. Taes são: pesquisas sobre o microbio da malária de Laveran; sobre o microbio da coqueluche; sobre o bacillo da tuberculose; sobre o gonococcus de Neisser e a blenorragia nas crianças; sobre a glosite escamativa; sobre os diversos processos de esterilisação do leite; e sobre um novo processo de confecção dos caldos de agar-agar para cultura dos germens.

Tambem fizeram-se numerosos exames e analyses de urinas e de outros liquidos de secreção.

Tenho continuado a preparar vacina anticarbunculosa, a qual tem sido em grande quantidade remettida aos estados de Minas Geraes e de S. Paulo, onde o emprego deste meio preventivo contra a peste de manqueira se está vulgarizando cada vez mais, prestando assim serviço da maior relevancia á industria pastoril daquelles dous estados.

Eis, Sr. ministro, o que me cumpre informar-vos acerca dos nossos trabalhos durante o anno proximo findo; e não é pequena a satisfação que sinto vendo que, com tão minguados recursos, havemos conseguido sustentar os creditos desta impartante instituição scientifica, cuja existencia já data de 12 annos.

Dos empregados sujeitos à minha jurisdição, só tenho a louvar a diligencia no trabalho, o respeito à autoridade e a estima e a consideração ao seu superior.

Saude e fraternidade.—Ilm. Sr. Dr. Limpo de Abreu, ministro da industria, viação e obras publicas.—O director, Dr. J. B. de Lacerda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 16 do corrente foram exonerados a pedido:

Manoel Azevedo dos Santos de agente do correio do lazareto da Ilha Grande;

D. Carolina Emilia de Paula e Sá de agente do correio da estação da Pedade, Estrada de Ferro Central do Brazil, e nomeada D. Laura Goulart para a succeder.

Requerimentos despachados

Augusto Seabra & Comp., pedindo levantamento de caução.—Deferido.

Antonio Dias Pavão, pedindo restituição de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

José Maria Teixeira da Silva, pedindo relevação de multa.—Indeferido.

Branca Adriana, Ernesto Pinto Coutinho Joaquim Sant'Anna, Pedro Eudelpio da Silva Barreto, Buschman & Guimarães e Julieta Silva, pedindo restituição de importancia de vales postaes.—Deferidos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

Expediente do dia 16 de março de 1893

Officios espedidos;

A' inspeccoria geral de Hygiene, remetendo a cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 11 do corrente relativamente a um contra exame solicitado pela Legação Franceza nas monteigas Lepelletier e Fiero Exportacion.

A' mesma, remetendo a cópia da portaria do ministerio da fazenda de 28 de fevereiro ultimo relativamente ao requerimento da Companhia Frigorifica e Pastoril Brasileira.

Ao inspector da limpeza publica, remetendo a cópia da portaria do Ministerio da Justiça relativo à liquidação a fazer-se com as ex-empresarias da limpeza publica Aleixo Gary & Comp.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia do Engenho Velho, respondendo ao seu officio de 23 do mez de janeiro relativo a hortas e capinzaes.

Ao do 1º districto do Engenho Novo, para providenciar no sentido de ser cobrada a multa que foi imposta a Paiva & Soares por ter negocio de casa de pasto sem licença.

Portarias recebidas:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 18 de fevereiro do corrente anno communicando ficarem entregues ao governo municipal os jardins da praça da Acclamação e Passeio Publico.—Inteirado.—A' secretaria para lavrar os competentes termos e a repartição do tombamento para os mesmos effeitos.

Do das Relações Exteriores de 11 do corrente relativamente à nota da legação franceza pedindo um contra exame nas monteigas Lepelletier e Fiero Exportacion.—A' Directoria de Hygiene com urgencia.

Officios recebidos:

Da Directoria de Obras de 17 de fevereiro ultimo, remetendo a folha do pessoal que trabalhou na demolição do predio n. 107 da rua do Barão de S. Felix.—Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal.

Do Dr. chefe de policia de 27 do mez findo, pedindo a relação dos testemunhas affirm de abrir inquerito com referencia ao facto de que é accusado José Noya, fiscal da freguezia de Santo Antonio.—Ao respectivo Dr. procurador da fazenda municipal.

Da 3ª procuradoria dos feitos da fazenda municipal de 11 do corrente, para que lhe seja remetida cópia da resolução de 19 de fevereiro de 1874 a que reporta-se o contracto firmado com Claudio Fretz, empresario da nova numeração.—A' secretaria e directoria de obras para satisfazerem.

Do fiscal da freguezia de Santa Rita, remetendo a relação dos limites e ruas da mesma freguezia.—A' secretaria, junte-se aos mais documentos para organização do quadro das freguezias.

Do inspector da limpeza publica de 11 do corrente, communicando ter-se realisado hontem a ameaça feita aos empregados daquelle inspeccoria por um individuo que se intitula autoridade.—Officie-se ao Dr. chefe de policia pedindo providencias.

Do mesmo datado de 12, remetendo a relação dos animaes mortos encontrados hontem na via publica.—Para estatistica.

Do fiscal do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, remetendo a relação das ruas existentes na mesma freguezia.—Junte-se aos documentos relativos ao mesmo assumpto.

Dos moradores do Silvestre pedindo a retirada de um kiosque que se acha collocado na area publica.—Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para examinar o facto.

Da directoria de obras relativamente às obras sem licença na rua do Oriente n. 16.—Inteirada, cumpram-se as posturas municipaes em toda sua extensão.

Requerimentos despachados

De Machado & Irmão, licença para taverna à rua do Marquez de Pombal n. 18, Vieira & Irmão, continuação de licença para sua casa de negocio à rua do Conselheiro Pereira Franco n. C 2, Antonio Pitta & Comp. licença para caldeireiro à rua de Theophilo Ottoni n. 44, Carrazedo Laborão & Comp. para taverna à rua de Theophilo Ottoni n. 43, Luiz Homem da Costa para botequim à rua do General Pedra n. 87 e João Cordeiro de Mello para casa de quitanda à rua do General Pedra n. 135.—Indeferidos por não estar cumprida a postura que regula instalações de latrinas.

De Albino do Nascimento Peres licença para loja de ferragens etc. à rua do Dr. Dias da Cruz a. 9, Nunes & Silva taverna à rua de Vieira da Silva n. 3 A e Pedro Vieira & Comp. ferragens à rua do Dr. Dias da Cruz n. B 1 e Ludovina Joaquina dos Santos.—Indeferido por não ter a fossa fixa exigida pelas posturas.

De Joaquim Ribeiro Pinto, licença para botequim à rua Boulevard 28 de Setembro.—Indeferido.

De Manoel Corrêa.—Indeferido. Proceda-se na forma das pasturas municipaes.

De Lucio Soares & Comp., licença para armazem de fazendas à rua Theophilo Ottoni n. 47 e bem assim para um carrinho de mão.—Indefiro quanto à casa commercial por não estar de accordo com as posturas em relação a instalação das latrinas.

«Quant» ao carrinho de mão concedo a licença satisfeitas as exigencias legais.»

De Manoel Soares, licença para dous vehiculos usados.—Indefiro de accordo com a informação do fiscal.

De Moraes & Almeida licença para deposito de pão à rua Vieira da Silva n. 2, Ferreira & Pinto, licença para arrebrantar pedra à rua da Boa Vista 49.—«Como requerem.»

De José de Freitas & Comp. «Requeira em termos.»

De João Luiz da Rocha. «Diga o supplicante qual o genero de seu commercio.»

De Goulart & Irmãos, pedindo pagamento da quantia de 2:7009, por parallelepipedos fornecidos para o calçamento da rua Mariz e Barros «A' contadoria.»

De Xavier & Comp. «Pague a multa e o imposto.»

De Vieira de Azevedo & Comp., licença para vidraceiro, etc., à rua Theophilo Ottoni n. 88 e 90 e W. R. Cassels & Comp., para ferragens à rua Primeiro de Março n. 13 «A' Directoria de Hygiene e assistencia publica.»

De Castro Gomes & Comp., Mendes Maia & Comp., Mello Sá & Comp. e Arzemiro Silveira & Brillante. «Ao fiscal dos inflammaveis.»

De Vicente Francisco Soares, pedindo para ser despachado o seu requerimento, pedido para se construir o predio da rua da Imperatriz n. A, visto ter sido intimado para fechalo.—«Intime-se ao supplicante as informações de sua petição, para recodar-lhe as occurencias que lhe são conhecidas.»

De Elylio Guimarães, armarinho na praia de Botafogo n. 250.—A' Inspeccoria de Hygiene.

De Braga Prior & Comp.—A' Directoria de Hygiene.

De Joaquim Pereira Leite, licença para taverna à rua Duque de Saxe 23 A.—Volta a Inspeccoria de Hygiene e Assistencia Publica cuja informação é illegivel e enintelligivel.

De Silva Porto & Comp., licença para taverna à rua Lucidio Lago n. 7.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica. Porque uma casa começou a funcionar como diz o medico informante desta petição, não se segue que deva ser licenciado para negociar. O dever do funcionario nesta hypothese é denunciar a infracção—informe-se como o caso requer.

De Victorino Gomes de Rezende & Comp.—A' directoria de obras.

De Martins & Moreira, licença para loja de ferragem à rua de Theophilo Ottoni n. 38.—Cumpra-se o despacho do fiscal.

Da Companhia Fiação e Tecelagem.—Volta ao engenheiro para dizer se estão satisfeitas as posturas municipaes.

De Frederico Velho da Silva.—A' contadoria.

Do director do tombamento Luiz Antonio Navarro de Andrade.—Remetta-se ao conselho por ser assumpto de sua competencia.

Do engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas.—A' contadoria.

Do Dr. Antonio de Castro Jobim.—Como requer, apresnte a contadoria para verificar da existencia do deposito e condições do seu levantamento.

De Joaquim José Ornellas da Costa.—Não ha que deferir.

De Alfredo Gomes de Freitas.—Cumpra-se o despacho do fiscal.

De Sebastião Henrique Pinheiro, licença para botequim à rua do General Pedra n. 182.—Indeferido por não ter a latrina a caixa automatica e tubo de ventilação exigidos pelas posturas.

De Custodio de Almeida Magalhães & Comp. licença para escriptorio de descontos.—Cumpra-se o despacho do fiscal.

Do ajudante da officina de fundição da Casa da Moeda pedindo uma prorrogação de prazo para mudar-se do predio à rua do Marquez de Pombal n. 28, visto ter sido intimado para o fazer em oito dias.—Conceda-se a prorrogação de 30 dias e communique-se este despacho immediatamente ao engenheiro que fez a intimação.

De João Cesar Bastos, pedindo restituição da quantia que pagou demais por occasião de tirar a licença para o seu estabelecimento no anno de 1891.—Restitua-se nos termos da informação da contadoria.

Da Companhia Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, pedindo licença para o assentamento de uma machina a vapor dos fabricantes G. Ambrinek & Comp. no predio da rua da Alfandega n. 176. Não pode ser

NOTICIÁRIO

deferido por não estar a latrina de acordo com a postura municipal.»

«Verificando que o despachante que requereu neste processo Alfredo Verneok do Nascimento faltou a verdade procurando illudir a administração municipal, demittio-o do lugar que occupa.»

De Manoel Eugenio Gomes, pedindo continuação de sua licença para um bote;

De Antonio Martins Leal para tres catraias;

De Antonio Plo de Souza, para dois botes;

De Antonio José de Araujo, para um bote e seis catraias. Ouça-se o sr. capitão do porto.»

De Domingos Martins Branco, pedindo para pagar foros;

De D. Mathilde Simonard Paranaguá, para pagamento de foros;

De Agostinho José Soares Brazil, pedindo carta de aforamento.—A directoria do tombamento.

De Custodio José Vieira, pedindo continuação de sua licença para seu negocio de carpinteiro á rua do Lavradio n. 109;

De Augusto da Cunha Porto, pedindo levantamento de deposito de 203\$00.—Como requer.

De Ernesto José da Costa Lobo, pedindo pagamento da quantia de 186\$300, importancia de medicamentos fornecidos á intendencia municipal nos mezes de maio e junho de 1893.—A' secretaria.

De Francisco José Rodrigues, pedindo para negocio de carvão vegetal, café moído e verduras.—Indeferido.

De Alfredo Antonio da Costa, professor adjunto ás escolas publicas primarias da capital, pedindo para ser nomeado para a cadeira vaga de portuguez e calligraphia da 2ª escola primaria do 2º grão.—Aguarde a reorganização de ensino municipal.

José Militão de Sant'Anna, administrador dos jardins municipaes, pedindo augmento de vencimentos.—Aguarde a reorganização dos serviços municipaes.

João Fortunato da Rocha Bittencourt, pedindo licença para abrir uma cocheira para animaes, na estação do Meyer. «Indeferido. Communique-se ao fiscal o despacho.»

Manoel Luiz da Costa, pedindo para ser nomeado guarda municipal.—Aguarde oportunidade.

Antonio dos Santos Gorão V. Maia, pedindo levantamento da quantia de 150\$ que depositou, para ter um bilhar no predio n. 49 á rua da Saúde.—A' Contadoria.

Marinho Pinto & Comp., pedindo licença para um armazem de generos alimenticios e molhados em comissão á rua do Rosario n. 14.—A' directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Nas contas:

De Claudino Corrêa Louzada & Comp., na importancia de 18:760\$000.—A' contadoria.

Da Sociedade Anonyma do Gaz, na importancia de 376\$888.—Indeferido, de accordo com as informações da directoria de obras.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 14
de março de 1893..... 4.270:080\$260
Idem do dia 16..... 534:707\$212

4.804:787\$472
Em igual periodo de 1892... 3.075:092\$965

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 15
de março de 1893..... 361:954\$131
Idem do dia 16..... 40:994\$092

402:948\$223
Em igual periodo de 1892... 465:980\$181

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de
março de 1893..... 28:750\$978
Idem dos dias 1 a 16..... 511:159\$187

Telegrammas.—Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

BRILM, 14.—O congresso estadual do Amazonas em nome do povo vos agradece as providencias no sentido de garantir a paz no estado e vos offerece seu decidido apoio no sentido de conjurades as difficuldades oppositas á Republica por degenerados brasileiros.

Manaos, 10 de março de 1893.—Mereira.—Bacury.—Bittencourt.—Soares.—Salgado.—Ramalho.—Machado.—Menezes.—Visco.—Pereira.—Gaudencio.—Filato.—Germano.—Coutinho.

BELÉM, 14.—O directorio republicano democrata amazonense, nome por que representa, agradece promptas medidas que destes no sentido de voltar o estado á tranquillidade e paz e hypotheca ao vosso patriotico governo amplo apoio, afim de conjurades a crise provocada no sul, pelos mãos filhos do Brazil.

Manaos, 10 de março de 1893.—Jurua.—Dedato.—Bacury Pessoa.—Netto.—Alt no.

BELÉM, 14.—Em nome do povo que representamos, agradecemos as medidas dadas no sentido de garantir a paz aqui perturbada e vos offerecemos nosso apoio decidido, a debellar as difficuldades oppositas á Republica pelos mãos filhos de nossa patria.

Manaos, 10 de março de 1893.—Coelho e Sarmiento, senadores.—Uchã, deputado.

BELÉM, 14.—Saudo-vos. Reina completa paz em todo estado. Agradeço-vos sinceramente as medidas energicas tomadas. A população do Amazonas agradecida vos saud e hypotheca seu apoio ao vosso patriotico governo, approvando todos os vossos actos referentes ao restabelecimento da ordem Sul. A Intendencia Municipal, Relação e o functionalismo publico, Associação Commercial, batalhão de segurança e mais classes conservadoras vos telegrapham hoje, garantindo-vos o mais franco e decidido apoio, não só ao vosso governo honesto e patriotico, como aos actos do governo federal referentes ao Sul. Manaos, 10 de março de 1893.—Eduardo Ribeiro, governador.

GOYAZ, 14.—Recebi o vosso telegramma de 9. Os acontecimentos do Rio Grande repercutem em toda parte, dando esperanças aos adversarios. Pelo sertão propalam boatos de vossa queda e restauração da monarchia. Frades dominicanos, promotores das desordens em Boa Vista, agitam Porto Nacional; si continuarem, pedirei ordem de deportação. O internuncio e o bispo intervieram sem resultado. Os chefes da sedição de Catalão, foragidos, empenham-se em obter perdão, pedindo protecção aos chefes politicos. Paranhos, receoso, não acredita na sinceridade. O processo continúa regularmente. Recebi officios das autoridades de Boa Vista, confirmando o telegramma de 5 de janeiro, Maranhão. A cidade foi assaltada, a 2 de janeiro; as autoridades expulsas; a cadeia arrombada e os presos soltos. A povoação de S. Vicente foi assaltada, morrendo 10 pessoas, inclusive autoridades policiaes. O sargento Thomé de Souza, commandante da força militar, adheriu aos assaltantes e desarmou praças. O sargento Cecilio Ferreira de Lima protestou, collocando-se com sete praças ao lado das autoridades. Este sargento, leal e corajoso, tem prestado inolvidaveis serviços em Boa Vista, desde o anno passado; e no quartel, denunciou a sedição contra o commandante, logo que aqui chegou o tenente-coronel Braz Abrantes, abortando-a. Tudo o mais em paz.—Antonio José Canedo, vice-presidente.

LIVRAMENTO.—Via Montevideo, 16, ás 8 1/2 da manhã—Marechal Floriano.—Apezar que dizem diários estrangeiros, os inimigos da Republica, governo legal, somente poderão tomar Livramento depois pizar-me cada vez meus companheiros de armas isto garantido. Viva a Republica.—General Isidoro Fernandes.

S. FRANCISCO, 16.—Esta Camara Municipal, interpeando os sentimentos do povo deste municipio, assegura-vos franco apoio ao vosso governo e ás instituições republicanas.—O vice-presidente Sebastião Alves Camacho.—Benjamin Francisco Lopes.—Belarmino da Costa Pereira.—Silvina Gomes Pereira.—Joaquim Simplicio da Fonseca.—Ricardo Alves.—Jacinto Quintino.—Julio de Mira.—O secretario, Antonio Tavares de Sousa.

GOYAZ, 16.—Vos saudamos, enviando nossas felicitações pela energica attitud e que tendes sabido tomar para castigar os ambiciosos inimigos da Republica. Estamos aqui promptos a cumprir as vossas ordens para qualquer ponto que determinardes. Defenderemos até á morte a ingente obra dos gloriosos revolucionarios de 15 de novembro. Aguardamos vossas ordens.—Capitão Eduardo Socrates.—Candido Marianno.

Correio.—Esta repartição expedirá malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo S. Salvador, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo Providence, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Mocambique, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Antuerpia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Tamar, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo Pampa, para Londres e Havre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo Equateur, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da noite, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Belarmino, para Bahia, Las Palmas, Dunkerque e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pagadoria do Thesouro.—Pagam-se hoje as folhas dos alugueis das casas occupadas pelos postos policiaes.

Matadouro de Santa Cruz.—Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & Comp., abateudo.....	141	rezes
Joseph Alkaim, idem.....	50	>
Matheus Garcia & Carneiro, idem.....	50	>
Souza & Ramalho, idem.....	20	>
Arças & Comp., idem.....	37	>

Abateram-se mais:

Camuyrano & Comp., idem...	26	carneiros
Antonio Pereira dos Santos, idem.....	23	>
Custodio Barros da Silva, idem.....	18	porcos
Celestino Betbeder, idem....	1	>

Total da matança..... 298 rezes
Peso total verificado..... 53.659 kilos

O preço da carne em S. Diogo será de \$660 o kilo. O preço da de carneiro \$900 e da de porco 1\$100.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$760 o kilo.

ALFANDEGA DO DESTERRO

Exportação dos generos nacionaes para paizes estrangeiros, feita no mez de dezembro de 1892

N.º DA NOMENCLATURA	GENEROS	PAIZES DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL		DIREITOS DE EXPORTAÇÃO		TOTAL ARRECADADO
					Por prizes	Por especies	Taxas	Direitos	
19	Café chumbado.....	Allemanha.....	Kilog.	60	60\$000	.	Livre		
	Idem.....	França.....	>	7.980	7:980\$000				
	Idem.....	Estado Oriental.....	>	16.474	16:474\$000				
	Idem.....	Republica Argentina.....	>	9.080	9:080\$000				
				33.594		33:594\$000			
26	Crina animal.....	França.....	>	80	24\$000	24\$000			
41	Couros seccoos de boi.....	Grecia.....	>	2.880	1:872\$000	1:872\$800			
50	Farinha de mandioca.....	Estado Oriental.....	>	187 965	11:275\$500				
	Idem.....	Republica Argentina.....	>	79.000	4:740\$000				
				266.965		16:015\$500			
46	Especiarias—gingibre.....	França.....	>	45	2\$250	2\$2500			
	Chifres.....	Idem.....	Centos	31	180\$000	180\$000			
83	Diversos generos.....	Allemanha.....	Caixas	1	5\$00				
	Idem.....	Inglaterra.....	>	5	70\$00				
107	Idem.....	Republica Argentina.....	>	2	15\$000				
				8		90\$000			

Alfandega do Desterro, Estado de Santa Catharina, 31 de janeiro de 1893.—O 2º escriptuario, Alvaro Gentil.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'

Nota explicativa exigida pelo art. 19 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, relativa ao mez ultimo

MERCADORIAS LIVRES DE DIREITOS			ARTIGOS DA TARIFA	ACTOS QUE AUTORIZARAM A ISENÇÃO	IMPORTADORES	DIREITOS NÃO COBRADOS		
ESPECIES	Unidades	Quantidades				CONSUMO	ADDICIONALES	TOTAL
Machinas para agricultura.....			1024	Tarifas das alfândegas	Industrias individuaes	288\$000	144\$000	432\$000
Pecas de machinas para estradas de ferro.....	Kilog...	1.672	>	Idem idem.....	Comp. de Chemins de fer brésiliens.....	244\$800	122\$400	367\$200
Carvão mineral.....	>	52.500	660	Idem idem.....	Industrias individuaes	314\$400	187\$200	561\$200
Oleo de semente de algodão.....			119	Decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891	Idem idem.....	38\$100	19\$700	58\$100
						945\$200	473\$300	1:418\$500

Alfandega de Paranaqua, 8 de março de 1893.—O 1º escriptuario, Olympio de Abreu Sá Sottomaior.

ALFANDEGA DE ARACAJU'

Demonstração das mercadorias despachadas livres de direitos de importação, no mez de janeiro de 1893, confeccionada na forma do art. 19 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891

MERCADORIAS LIVRES DE DIREITOS			ARTIGOS DA TARIFA	ACTOS QUE AUTORIZARAM A ISENÇÃO	IMPORTADORES	DIREITOS NÃO ARRECADADOS		
Especies	Unidades	Quantid.				Consumo	Addicionaes	Total
Breu.....	Kilos...	19.309	125	Deer. n. 1334, de 5 de fevereiro de 1893	Espinheira & Irmão...	193\$090	82\$545	96\$635.

Alfandega de Aracaju, estado federado do Sergipe, 15 de fevereiro de 1892.—O 1º escriptuario, Ramiro Coelho Torres.

Repatrição Central Meteorológica — Resumo meteorológico da Estação do morro de São Antonio:

Dia 15 de março de 1893

Temperatura à sombra...	maxima....	29,5
	minima....	22,2
	média.....	25,8

Dita na relva.....	maxima....	46,0
	minima....	15,5
Dita ao sol.....	maxima....	58,2

Evaporação à sombra 2^a.4.

Estação de Santa Catharina — Dia 14 — Às 6 hs. p. m. Barom. a 0° 761,0, vento NE moderado, céu encoberto, temperatura do ar 26,5.

Dia 15 — Às 9 hs. a. m. Barom. a 0° 763,5, vento NE fraco, céu 2/4 coberto, therm. secco 27,1, humido 25,3, maxima 30,0, minima 24,0. Mar chão.

No dia 16:

Temperatura à sombra...	maxima....	31,7
	minima....	21,2
	média.....	26,4

Dita na relva.....	maxima....	49,6
	minima....	13,2
Dita ao sol.....	maxima....	59,0

Evaporação à sombra 3^a.5.

Estação do Rio Grande do Sul — Dia 13 — Às 6 hs. p. m., barom. a 0° 759,4, vento S muito fresco, céu trovões, temperatura do ar 24,5.

Dia 14 — Às 9 hs. a. m., barom. a 0° 762,6, vento NW moderado, céu 3/4 coberto, therm. secco 26,0, humido 25,2, chuva 5^a.4, maxima 31,0, minima 23,0. Mar de vaga.

Hospitais militares — O movimento diário dos dias 15 para 16 do corrente foi:

Hospital Central:

Existiam.....	207
Entraram.....	16
Saíram.....	17
Existem.....	206

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	133
Entraram.....	6
Saíram.....	6
Existem.....	133

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de março de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	765	792	1.557
Entraram.....	26	30	56
Saíram.....	25	27	52
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	759	791	1.550

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 301 consultantes, para os quaes se aviaram 357 receitas.

Fizeram-se duas extrações e 14 obturações de dentes.

E no dia 12:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	759	791	1.550
Entraram.....	14	19	33
Saíram.....	11	12	23
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	758	792	1.550

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 423 receitas.

Fizeram-se 18 extrações de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 8 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Ernesto, filho de Firmina Paula da Conceição, 1 anno, 7 mezes e 21 dias, residente e fallecido à praia do Retiro Saudoso n. 12; Amelia, filha de Jacintho Carvalho, 18 mezes, residente e fallecida à rua de Oliveira Fausto n. 5. Total, 2.

Arterio esclerose — os fluminenses Antonio José da Silva Pereira, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Isabel Leonor de Araujo Carvalho Moraes, 47 annos, viuva, residente e fallecida à rua Marquez de Olinda n. 15. Total, 2.

Apoplexia dos recém-nascidos — uma criança filha de Precilliana Paulk da Conceição, residente e fallecida à rua do Conde de Porto Alegre n. 5.

Asthma — a fluminense Justina, filha de Rufina José de Carvalho, 18 mezes, residente e fallecida à rua do Monte n. 7.

Alcoolismo chronico — a fluminense Jovita Germana da Silva, 34 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 245.

Bronchite chronica — a fluminense Constancia Maria da Conceição, 40 annos, casada, residente ao Beco de João Ignacio n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Contusão profunda das visceras abdominaes — o brasileiro João Venancio de Sá, 18 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — a fluminense Guiomar, filha de Antonio de Carvalho, 8 mezes, residente e fallecida à rua da Paz n. 38.

Convulsões — o fluminense Henrique, filho de Manoel Garcia dos Santos, 5 mezes e 10 dias, residente e fallecido em Copacabana.

Diathese cancerosa — a paulista Maria Nobre Vieira, 43 annos, residente e fallecida à rua D. Minervina n. 1.

Dilatação da aorta — o portuguez Antonio de Siqueira Porto; 48 annos, casado, residente e fallecido à rua Leopoldo n. 24.

Enterocolite aguda — a fluminense Lilia, filha de Achille Bove, 3 mezes e 7 dias, residente e fallecida à rua Monte Alegre n. 67.

Enterite — o fluminense E. Imupdo, filho de Beau Berthe, 2 mezes, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 136.

Febre amarella — o portuguez José Simões da Silva, 26 annos, solteiro, residente à rua da Saúde n. 23 e fallecido no Hospital de São Sebastião.

Febre remittente biliosa — o portuguez João Vieira Gil Chaves, 15 annos, solteiro, residente em Cantagallo, e fallecido na Santa Casa.

Febre typhoide — o fluminense Pio Pereira dos Santos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 183.

Insufficiencia da aorta — o inglez Guilherme Andrew Wilson, 40 annos, casado, fallecido no Stranger's Hospital, rua da Passagem n. 110.

Lesão organica do coração — a portugueza Maria José da Silva, 58 annos, viuva, residente e fallecida à rua Barão de Itapagipe; a fluminense Luiza Maria da Conceição, 63 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Visconde de Itana n. 169.

Mal de Bright — o portuguez José Joaquim Lourenço, 63 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 53.

Marasmo senil — Juvenal Martins Lisboa, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; a brasileira Maria Figueira dos Passos, 90 annos, viuva, residente e fallecida em Copacabana.

Menigitis — a fluminense Alzira, filha de José Pinto Cardoso, 8 mezes, residente e fallecida à rua da Imperatriz n. 63.

Nephritis — a fluminense D. Luiza Maria Torres Homem (Baroneza de Torres Homem) 48 annos, viuva, residente e fallecida a rua Dous de Dezembro n. 61.

Queimadura extensa — a portugueza Maria da Conceição, filha de Antonio Cabral Cartucho, 3 annos, residente e fallecida à rua do Lavradio n. 165.

Rheumatismo cardiaco — a brasileira Leopoldina Roza da Silva, 63 annos, viuva, residente e fallecida à rua D. Marciana n. 56.

Tomores do fibrosos utero — a fluminense Leopoldina Candida Duarte, 73 annos, solteira, residente e fallecida a rua do General Caldwell n. 127.

Tetano a frigore — a fluminense Sylvia, filha de Iva Maria da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida à rua do Bom-Fim n. 57.

Tetano dos recém-nascidos — as fluminenses Alfredo, filho de Lucinda Maria de Oliveira, 3 annos, residente e fallecido à rua de D. Manoel n. 18; Rosa, filha de Antonio José da Cunha Lobo, 6 dias, residente e fallecida à rua da Lapa n. 88.

Tetano do cordão — o fluminense Francisco, filho de Jacintho Corrêa da Costa, 4 dias, residente e fallecido à rua Conselheiro Moraes e Valle n. 40.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Maria Amalia da Paz Vallado, 22 annos, casada, residente e fallecida à rua do General Camara n. 349; o portuguez André Joaquim Mendes, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua Viscondessa Pirassununga n. 39. Total, 2.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Noemia Augusta de M. G. Alves, residente à rua da Lapa n. 54; outro, filho de André Martins Carneiro, residente à travessa das Partilhas n. 62; outro, filho de Elisa Alves da Silva, residente à rua Conde de Bomfim n. 110.

Nesta numero estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commercial n. 267, appellante o Banco de Creditto Garantido, appellados João Braz da Silveira Caldeira e outros; e civil n. 312, appellantes Manoel Pereira Pinto e sua mulher, appellados José Gomes de Gouveia, sua mulher e outros, acham-se com dia. devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil de 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de março de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 2^a SECÇÃO

De ordem do Sr. director, se faz publico que, em virtude de superior deliberação, está prorogada até ao dia 25 do proximo mez de abril a inscrição para o concurso ao logar de lente substituto da 2^a secção.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de março de 1893. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Archivo Publico Nacional

CONCURSO PARA UM LOGAR DE AMANUENSE

Em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça e dos negocios do interior, fica aberta, com o prazo de 30 dias, a contar de amanhã, a inscripção para o concouro que, na conformidade da 2^a parte do art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 6164 de 24 de março de 1876, tem de proceder-se para o provimento de um logar de amanuense.

Nenhum candidato poderá inscrever-se, sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa letra, ao director do archivo tenha provado, com documentos:

1^a, que tem 18 annas de idade, pelo menos;

2^a, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos que attestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas:

- 1ª, de grammatica e lingua nacional e de arithmetica até á theoria das proporções, inclusive;
- 2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral, e de chorographia e historia do Brazil;
- 3ª, tambem em duas partes, de traducção da lingua franceza e da ingleza;
- 4ª, de calligraphia e copia de manuscriptos antigos e redacção de peças officiaes;
- 5ª, de noções de direito publico e administrativo.

Arquivo Publico Nacional, 14 de março de 1893.— O director, *Joaquim Pires Machado Portiella*.

Exames Geraes de Preparatórios

PRIMEIRA E UNICA CHAMADA

Sexta-feira, 17, serão chamados no 1º extenato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 10 horas)

João Pereira de Mello.
Herculano Cesar de Lima.
Pompilio Guarany de Rezende.
João Teixeira da Veiga Osorio.
Alvaro Doyle e Silva.
Nelson Peixoto Jurema.

Turma suplementar

M rio Pimenta da Cunha Lima.
Joaquim de Oliveira Mattos.
Antonio Cardoso Pontes.
Pedro Affonso Paschoal de Oliver.
Antonio Affonso de Carvalho Lima.
Alcides Guilherme Barbosa.

Portuguez, 2ª mesa (às 10 horas)

Armando Ribeiro Nogueira.
Eduardo Luiz da Fonseca.
Alfredo Cardoso Machado.
Pedro da Magalhães Machado.
Celesto Teixeira Lima.
Mario Paula e Silva.

Turma suplementar

Raul Augusto de Villeroy.
Alar co José Coelho Cintra.
João Sebastião Claudio.
Arthur Ribeiro de Souza.
Honor Francisco Bernardo da Costa.
Ernesto Crissiuma.

Francez (às 10 horas)

Amelia Maria Alves de Carvalho.
Guilherme Menici Catramby.
Manoel Luiz de Mello.
Henrique de Souza Jardim.
Alvaro de Castro Lima Nogueira.
João Pedro de Carvalho Vieira.

Turma suplementar

Fortunato Maria da Conceição Junior.
Heitor Gonçalves Perdigão.
Ambrosina Rodrigues Pereira.
Maria José Rodrigues Pereira.
Chrysantho Freire de Brito.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Inglez (às 10 horas)

Angelo Gonzaga de Moravia Junior.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
João Paulo da Rocha.
Hermann Fleius.
Rodolpho de Alencar Coimbra.
Eugenio Augusto Wandek.

Geometria e trigonometria (às 10 horas)

João Alves Meira Junior.
Frederico Augusto de Fontoura Lima.
Edmundo Bittencourt.
Alvaro de Cantanheda.

Turma suplementar

Thomé Luiz Dias dos Santos Brandão.
Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.
Arthur Rodrigues de Faria.
José Maximiano Gomes de Paiva.

Historia geral (às 10 horas)

José de Barros Ramalho Ortigão.
Jonas de Faria Castro.
Hermann Fleius.
Henrique Ribeiro Bernardes.

Turma suplementar

José Francisco da Costa.
João Paulo da Rocha.
Emygdio José Barbosa.
Sebastião Marques das Neves.

Primeiro Extenato do Gymnasio Nacional,
17 de março de 1893. — O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Escola Superior de Guerra

CONCURSO

Da ordem do Sr. general director faço publico que a congregação desta escola, em sessão de 11 do corrente, designou as seguintes datas para terem logar as provas de concurso a que deve ser submettido o unico candidato inscripto para o cargo de professor da aula do primeiro periodo no curso tecnico de artillaria.

Dia 20 do corrente, ao meio-dia, defesa de these;

Dia 3 de abril vindouro, á mesma hora, prova escripta sobre ponto tirado á sorte na occasião;

Dia 6 de abril vindouro, leitura da prova escripta e dissertação oral sobre ponto tirado á sorte na vespera;

Dia 10 de abril vindouro, arguição sobre as provas escripta e oral;

Dia 13 de abril vindouro, prova pratica. As provas do concurso são publicas com excepção da escripta esta pratica.

Secretaria da Escola Superior de Guerra,
14 de março de 1893 — *Felipe Ferreira Alves*, major secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

Para os alumnos da escola militar

- 300 dolmans de panno fino azul marinho.
- 300 calças de panno fino azul marinho.
- 400 cobertores de lã encarnados.
- 300 kepis de panno.
- 800 pares de botinas de bezerro francez, iguaes ao typo.
- 800 pares de cothurnos, idem, idem.

Para os corpos do exercito

- 6.167 lenços de algodão de cores.
- 442 cobertores de lã encarnados.
- 220 capotes de panno alvadio.
- 6.945 pares de meias brancas de algodão de ns. 9 a 10.
- 4.368 kepis de panno com os competentes numeros e para os corpos que forem indicados, iguaes ao typo.
- 106 kepis de panno com lyras para musicos para os corpos que forem indicados.
- 19 bandas de lã para inferiores.
- 1.657 pares de botinas para tropa, iguaes ao typo.
- 26 ditos para inferiores do estado-menor, iguaes ás dos alumnos.
- 7.229 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.
- 700 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

Os cobertores, lenços, capotes, meias e bandas serão fornecidos de prompto e todos os outros artigos no menor prazo possivel. Os dolmans, calças e kepis de panno serão manufacturados sob medida, de conformidade com os modelos adoptados.

Os proponentes que pretenderem concorrer á manufacturação desse fardamento serão obrigados a apresentar um exemplar de cada um delles como amostra.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos outros ar-

tigos que pretenderem fornecer, para os quaes não existem typos, deixando tambem de ser consideradas as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e super-structura metallica de pontes e pontilhões, por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravatá e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilometros.

I

O assentamento da via permanente e da super-structura metallica de pontes e pontilhões será feito de accordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvadas por portaria deste ministerio de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Bello Jardim e Pesqueira, no que se refere áquelles serviços e para elles teem applicação.

II

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 600 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dous vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros, um pontilhão de nove metros, um de 5^m,80 e um de cinco metros.

III

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 mezes, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito mezes para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravatá e Caruarú, e de quatro mezes para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

IV

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluídos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tabella de preços acima referida.

V

Os dormentes, trilhos, grampos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravatá.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, secca prolongada, etc.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$, feito no Thesouro Nacional ou na thesouraria da estrada, revertendo este deposito para o governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta aceita.

VIII

As propostas deverão ser entregues até às 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministério ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo facs propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

IX

Celebrado o contracto, fará o contractante um depósito que não excederá de 10 % do respectivo valor para garantia de sua execução, além da deducção de 10 % retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893. — O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 1567—Arens Irmãos.
- N. 1568—Miguel Vêlez.
- N. 1569—João Julio.
- N. 1570—Philipp Hartenbach.
- N. 1571—José de Souza Barros.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio-dia, para assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 16 de março de 1893. — O director-geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que amanhã, 17 do corrente, serão recebidas a despacho na estação de S. Diogo, as mercadorias inscriptas para os dias 24 e 27 do corrente, com destino a Serraria e ramal da Serraria.

Escriptorio do trafego, 16 de março de 1893. — *Afonso Soares*, chefe interino do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa de Boa Vista, no estado do Paraná. A taxa por palavra para a referida estação, a partir desta capital, é de \$280.

Capital Federal, 13 de março de 1893. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, director interino.

Prefeitura do Distrito Federal

O prefeito convida os habitantes do Distrito Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1893. — *C. Barata Ribeiro*.

AVISO

Nos açougues municipaes a carne será vendida com 10 réis acima do preço da vendida em S. Diogo, sendo o peso fielmente observado. Pede-se ao publico trazer ao conhecimento da prefeitura os abusos praticados pelos açougueiros.

Prefeitura do Distrito Federal, 11 de março de 1893. — *C. Barata Ribeiro*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, faço publico que no dia 14 de abril proximo futuro, as 12 horas, serão aceitas nesta repartição propostas para o fornecimento dos seguintes objectos:

400.000 tijolos ordinarios, sendo 200.000 fornecidos logo depois da aceitação da proposta e 200.000, a proporção que forem pedidos:

500 barricas de cimento romano e Portland;

1 guindaste para desembarque de materias no porto de Inhaúma;

1 britador mecanico;

1 amassador mecanico;

Fornecer e assentar uma linha ferrea desde o porto de Inhaúma até o centro do terreno em que vão ser installados os fornos de incineração; extensão 2 kilometros, systema De-cowille;

15 wagonetes de diferentes capacidades e formas;

8 animaes;

Fornecimentos de madeiras necessarias para a construção de cocheiras, depositos, etc.

Directoria de Obras, 13 de março de 1893.

— *Arthur Machado*, 2º official.

Directoria da Aferição

De ordem do Dr. prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893. — O director, *Antonio Trovado*.

Estado de Minas Geraes

AMORTISAÇÃO DE APOLICES

Decreto n. 610—de 4 de março de 1893

O Dr. presidente do estado de Minas Geraes: Considerando que tem sido empenho constante dos poderes publicos a amortisação da divida fundada do Estado, como se evidencia de diversas disposições legislativas que autorizam a applicação para esse fim dos saldos verificados nos exercicios anteriores;

Considerando que o saldo existente no Banco da Republica do Brazil, proveniente de arrecadações, e que passou do exercicio de 1892 é bastante elevado, podendo até a importancia de tres mil contos ter applicação na amortisação da divida, restando ainda naquella banco sobra avultada para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias que se possam dar no actual exercicio para fomentar o progresso e desenvolvimento do estado, caso a renda ordinaria não baste para satisfação da despesa orçada;

Considerando que o movimento ascendente das rendas faz prever recursos seguros para as despesas fixadas na lei, sem perigo de desequilibrio do orçamento;

Considerando que nestas circumstancias convém se amortisar a divida, e de preferencia aquella pela qual paga o estado juros mais elevados;

Considerando que, estando acima do par as apolices de juros de 6 %, o meio do resgate é o sorteo, segundo determina o art. 10 do regulamento n. 13 de 1833, e usando da autorização facultada pelo art. 9º da vigente lei do orçamento n. 39 de 21 de julho do anno passado, decreta:

Art. 1.º O secretario de estado das finanças resgatará pelo valor nominal apolices de juros de 6 % até a importancia de tres mil contos de réis, por meio de sorteo.

Art. 2.º Este sorteo far-se-ha na secretaria de finanças do estado perante uma junta, presidida pelo secretario das finanças, e composta do director, contador, procurador fiscal e chefe da secção central, que servirá de secretario, e terá lugar no dia 20 do corrente mez, e nos dias subseqüentes, si não poder ser feito em um só dia.

Art. 3.º As apolices sorteadas para amortização vencerão juros até o dia 20 de abril somente.

Art. 4.º Os numeros sorteados serão publicados não só no orgão official do estado, como na imprensa do Rio de Janeiro por quatro dias successivos e communicados aos Bancos da Republica e do Commercio da Capital Federal.

Art. 5.º Os respectivos possuidores, ou seus representantes, apresentarão a secretaria das finanças, até o dia ultimo de abril futuro, as apolices sorteadas, declarando se querem ser pagos do capital e juros nesta cidade ou na Capital Federal no Banco da Republica do Brazil, mediante cheque do secretario das finanças.

Art. 6.º A importancia das apolices sorteadas que não for reclamada, ficará em deposito sem vencer juros.

Art. 7.º Para o processo do sorteo e inutilização dos titulos recolhidos, em virtude deste sorteo, se observará o que a respeito dispõem as leis do Estado e União.

O secretario das finanças assim o fará executar.

Palacio da presidencia do estado de Minas Geraes, 4 de março de 1893. — *Afonso Augusto Moreira Penna*. — *Justino Ferreira Carneiro*.

EDITAES

12ª pretoria

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 12ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem que o official de justiça que serve de porteiro trará a publico-prégio de venda e arrematação em praça que terá lugar no dia 17 do corrente, depois da audiência á porta da casa das mesmas, á rua de S. Christovão n. 103, o seguinte: Uma victoria usada, avaliada por 500\$; dous cavallos pretos, com estrella branca na testa, tendo um delles um pé calçado de branco, e outro tendo os dous pés calçados tambem de branco, avaliados em 300\$; os arreios pertencentes aos mesmos, avaliados em 100\$. Importando tudo em 900\$. Estes bens, que se acham em poder do depositario particular, á travessa da Barreira, cocheira Moureau, pertencem a Francisco Carlos Bucio, e lhe foram penhorados em execução que lhe move Monteiro & Campos. E quem pretender arrematar-os, compareça no lugar, dia e hora acima designados, onde poderão tambem ser vistos os referidos bens. E para constar se passaram tres editaes de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados no lugar do costume, pelo official de justiça que serve de porteiro, o qual passará a competente certidão. Rio de Janeiro, 5 de março de 1893. E eu, Gabriel José do Rosario, escriptão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publica. cção deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei, na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação vi em que, por parte da Companhia Sanatorio da Gavea, em virtude de distribuição do presidente deste tribunal e camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. Diz a Companhia Sanatorio da Gavea com sede nesta capital, à rua Duque Estrada n. 5 (Gavea) que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto, nos prazos marcados, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes de ta capital e das prorrogações concedidas (documentos ns. 2 e 3) e se acham assim incursos nas penas do art. 3º, segunda parte dos estatutos da mesma companhia e havendo a assembleia geral de 12 de janeiro do corrente anno resolvido promover a acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos illustres juizes desta camara que ordene, na forma do citado decreto, a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de trinta dias a contar da presente intimação por edital, realizarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores, applicar-lhe o disposto do art. 34 do citado decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893.—Dr. *Tranquillino Graciano de Mello Leite*. Estava inutilizada uma estampilha de \$200. Despacho. Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. — Rio, 24 de janeiro de 1893. — *Pitanga*. — Despacho. D. A. Cito-se. — Rio, 24 de janeiro de 1893. — *S. Torilho Muniz*. — Distribuição. D. A. Leite. 24 de janeiro de 1893. — J. Conciliação. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea, devedores da 2ª e 3ª chamadas de capital: Antonio Carneiro Brandão, 20 acções, 2ª e 3ª entrada, 800\$; Antonio Martins Marinho 25 acções, 3ª entrada 500\$, Alfredo Schmidt de Vasconcellos 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2.000\$; Avel Paulo Tavares 20 acções, 3ª entrada 400\$; Barão de Campolide 25 acções, 3ª entrada 500\$; Ernesto de Freitas Crissiuma 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2.000\$; Empreza de Obras Publicas no Brazil 200 acções, 2ª e 3ª entrada 8.000\$; Francisco P. Assis Assumpção 100 acções, 2ª e 3ª entrada 4.000\$; Fanor Campello 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2.000\$; Gabriel Osorio de Almeida 10 acções, 3ª entrada 200\$; Dr. João da Silva Ramos 33 acções, 3ª entrada 660\$; Visconde de Moraes 20 acções, 2ª e 3ª entrada 800\$; José Maria Moreira Henri 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2.000\$; Luiz Felipe Alv. S. Nogueira 20 acções, 3ª entrada 400\$; commendador Malvino da Silva Reis 20 acções, 2ª e 3ª entrada 800\$; Paulo Theodoro Rubino 100 acções, 3ª entrada 2.000\$; Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo 50 acções, 3ª entrada 1.000\$; Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto 100 acções, 3ª entrada 2.000\$; Conde de Leopoldina 100 acções, 3ª entrada 1.000\$; Victor de Assis Silveira 50 acções, 3ª entrada 1.000\$; Somma total 33.060\$. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1893. — Dr. *Carlos Rodrigues de Vasconcellos*, presidente da companhia. Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 400 réis. Pelo que, são notificados os accionistas acima especificados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez a contar da data da publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Sanatorio da Gavea as entradas que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, por tanto esta caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declaradas perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos

derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, no *Diário Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia), e affixados, na forma da lei, de enja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 26 de janeiro de 1893. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Araydo*.

CAMARA COMMERCIAL

Notificação aos diversos accionistas da Companhia Fabrica de Papel Guttenberg, para, dentro do prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste edital, satisfazerem as entradas em atraso correspondentes ás suas acções, conforme a relação abaixo transcripta, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Motenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da Companhia Fabrica de Papel Guttenberg e em virtude de distribuição do presidente desta camara, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte:

Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Fabrica de Papel Guttenberg, com sede nesta capital, á rua do Carmo n. 18, que, tendo os accionistas e tenants da relação junta deixado de fazer as entradas a que estavam obrigados na proporção das quantias designadas na mesma relação, conforme prescreve o art. 3º dos seus estatutos, apesar de ter a sua directoria espedido o prazo de suas chamadas de 10 %, muito além do que se achava marcado no art. 5º dos mesmos, causando isto embargo ao desenvolvimento das demais dependencias fabris da companhia, tendo a fabrica iniciado os seus trabalhos com vantagem. Incorrendo os accionistas em atraso na disposição e saneção do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890; e para que tenha logar a venda ordenada nesse artigo e na falta de licitante revertam as acções para a supplicante, se faz necessaria a intimação judicial por edital dos accionistas em atraso, na forma estabelecida no artigo citado. Pede a V. Ex. a nomeação de juiz que ha de funcionar, assim de quando a notificação aos accionistas mencionados na relação junta, assim de, no prazo de um mez, que será equidistante da data da publicação do respectivo edital, sobre as penas do art. 4º do decreto citado de 13 de outubro de 1890. P. D. Capital Federal, 13 de março de 1893. O advogado. — *Joaquim Pinto dos Santos*. Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro, Rio, 13 de março de 1890. — *Phanor*. Sobre o que dell este juiz o despacho seguinte. D. notifique-se. Rio, 14 de março de 1890. — *Muniz*. Distribuição: D. A. Domingues em 14 de março de 1890. — *J. Conciliação*. A relação a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação geral dos accionistas da companhia Fabrica de Papel Guttenberg, que estão em atraso de suas entradas e que não tem acudido ás chamadas da administração nos termos dos arts. 5º e 7º dos seus estatutos. Nomes dos accionistas. Numero de acções, prestações de 10 % ou 2 %, por acção do valor nominal de 200\$, que não realizaram. Adolpho Schmidt, 10 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 800\$; commendador Alfredo José de Freitas, 10 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.400\$; Dr. Antonio Fialho, 10 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.000\$; Antonio Per-

nandes Maia, 25 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 3.500\$; Antonio Medeiros, 20 acções, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 3.200\$; commendador Antonio Nunes Pires, 20 acções 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.400\$; A. Cavalcanti, 20 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.600\$; Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, 20 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.400\$; Arthur Watson, 5 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 700\$; Augusto Pereira de Souza Baronet, 30 acções, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total, 4.800\$; Banco Constructor do Brazil, 100 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 10.000\$; Banco Mercantil dos Vargem, 100 acções, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 6.000\$; Bellarmino Carneiro, 5 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 700\$; Bernardino Antonio Machado Bastos, 20 acções, 9 e 10ª prestações, valor total 200\$; Caetano Gaspar da Silva, 10 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 800\$; Candido da Rocha Paranhos, 15 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.200\$; Clemente M. Carneira, 10 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 800\$; Custodio Martins de Souza, 10 acções, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 600\$; commendador Domingos Molitinho, 50 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total, 6.000\$; Emmanuel I. Salomon, 40 acções, 8, 9 e 10ª prestações, valor total, 2.400\$; Ernesto da Silva Paranhos, 10 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.000\$; Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga, 10 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total, 1.200\$; Faria Pereira & Comp., 5 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 500\$; Dr. Feliciano Rodrigues Lima Duarte, 5 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 500\$; Francisco Antonio Vaz, 20 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.000\$; Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 20 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.800\$; João Augusto do Costa Braga, 50 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 5.000\$; João Innocencio Borges, 50 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 5.000\$; Dr. João da Matta Machado, 25 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 3.500\$; Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva, 100 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 10.000\$; commendador Joaquim Leite de Castro, 50 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 4.000\$; Joaquim da Silva Garcez, 50 acções, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 7.000\$; Jorge Conceição, 10 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 800\$; José Joaquim Pires da Silva, 15 acções, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.400\$; Luiz de Andrade, 10 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.200\$; Luiz Agostinho, 5 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 600\$; M. J. de Oliveira Costa Junior, 5 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 400\$; Mapes Rosenwald, 5 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 600\$; Moreira Martins & Comp., 15 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.500\$; Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, 50 acções, 5, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 6.000\$; commendador Thomaz Alves de Carvalho, 20 acções, 6, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 2.000\$; Dr. Virgilio Norilho, 20 acções, 7, 8, 9 e 10ª prestações, valor total 1.000\$; Mil e oitenta acções, valor total 110.700\$. Era o que se continha em a dita petição, despacho, distribuição e relação acima transcriptos, com cujo teor se passou o presente edital, pelo qual são notificados os accionistas acima declarados para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicaão do deste edital, satisfazerem á Companhia Fabrica de Papel Guttenberg as prestações que se acham devendo correspondentes ás suas acções, na forma acima especificada, sob pena de serem as mesmas acções vendidas em publico leilão para pagamento da mesma companhia, podendo esta, caso não se effectue a venda por

falta de compradores, declarar perdidas as ações e apropriar-se das entradas feitas, ou exercer contra os subscriptores ou cessionários os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar se passou o presente edital e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta capital, sede da companhia, e afixados na forma do estylo pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão, que será junta aos respectivos autos. Dado e passado aos 16 março de 1893. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da massa fallida de Simão Farani para o fim de dizerem sobre a classificação e gradação de seus credits

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, por parte dos syndicos da massa fallida de Simão Farani, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da instrução—Os syndicos definitivos da massa fallida de Simão Farani apresentam a classificação de credits e requerem a V. Ex. mando expedir editaes com o prazo da lei para que sobre a mesma digam os credores, pena de lançamento. Assim pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — *Alfredo d'O. si.* — *Virgilio Gomes.* Estavam colladas estampilha no valor de 200 réis. Despacho—Sim. Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — *Montenegro.* Em virtude de cuja petição e despacho acima transcripto se passou o presente edital e mais dous de igual teor, pelo qual são citados os credores da massa fallida de Simão Farani, para, dentro do prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência, virem a esta camara commercial allegar o que tiverem contra a referida classificação, sob pena de lançamento e de, pela referida classificação, se proceder ao respectivo rateio. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrou a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 16 de março de 1893. E eu, Luiz José de Paiva, escrivão interino, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

Comarca de Jahú

Chamando os ausentes José Martins de Toledo e José de Toledo Piza e Almeida

O tenente-coronel Antonio Nordy de Vasconcellos, juiz de direito e de ausentes, suplente, em exercicio da comarca de Jahú, estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tratando-se por este juizo do inventario e partilhas do finado Joaquim de Toledo Piza e Almeida, foram justificadas as ausencias dos herdeiros José Martins de Toledo e José de Toledo Piza e Almeida, neto e filho do referido finado, por se acharem actualmente em lugar incerto e não sabido, e, em virtude dessa sentença, pelo presente são os mesmos herdeiros chamados, ou todos aquellos que direito tenham as suas quotas hereditarias, para, no prazo de 30 dias, por si ou por procuradores especiaes, comparecerem a este juizo, afim de assistirem a louvação de avaliadores designada para a audiência do dia 25 de março futuro do corrente anno, ao meio-dia, na sala da Intendencia Municipal desta cidade, e a acompanharem a todos os mais termos e

actos do inventario e partilhas até sua final conclusão, sob pena de, não comparecendo, dar-se-lhes curador que os represente, o qual será o advogado Dr. João Costa, ora nomeado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manlei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Jahú aos 22 de fevereiro de 1893. Eu, João Gil de Andrade Vasconcellos, escrivão, que o escrevi. — *Antonio Nardy de Vasconcellos.* — Estava uma estampilha de 400 réis, divindamente inutilizada.

Era o que se continha em o dito edital, o qual para aqui bem eficientemente transcrevi. Jahú, 22 de fevereiro de 1893. — O escrivão, *João Gil de Andrade Vasconcellos.*

Comarca de Bariry

O Dr. Miguel de Godoy Moreira Costa Sobrinho, juiz de direito da comarca de Bariry, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que por Antonio José de Carvalho e outros, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Sr. 1º juiz de paz em exercicio, no impedimento do Dr. juiz de direito. Dizem Antonio José de Carvalho e outros mencionados no instrumento da procuração junta, e sidentes nesta comarca, por seu procurador abaixo assignado, que é tambem curador á lide dos menores supplicantes, que são consocios da fazenda denominada—Sapé—desta mesma comarca, que sea cha indivisa, e como não desajam mais os supplicantes conservá-la em communhão, querem separar, por meio da competente acção, os seus dos quinhões dos demais consocios e para esse fim se propoem a provar:

1º, que a referida fazenda foi em sua totalidade de João Leme da Rosa, casado com Maria Luiza de Jesus, que a houveram em permuta com D. Theolara Maria da Conceição por escriptura de 15 de maio de 1850, devidamente registrada em 20 de março de 1872;

2º, que João Leme da Rosa e mulher alienaram, por diversos titulos onerosos e gratuitos, quasi toda a fazenda, passando o resto por morte delles á sua unica filha D. Maria Rosa de Jesus, casada com Joaquim Luiz Garcia, resultando dahi a communhão na mesma;

3º, que entre as partes vendidas se conta uma feita a Joaquim Alves de Figueiredo e Francisco Alves de Figueiredo, que, com divisas certas e determinadas, ficou logo desmembrada, constituindo hoje a fazenda denominada Alves;

4º, que, excutida da área da fazenda, a dividir-se a parte acima referida, ficou ella comprehendida pelas seguintes divisas: começando em um vallo, situado achina da capella de Nossa Senhora do Livramento, segue até o cume do espigão, dividindo em terras que foram de Francisco Alves de Figueiredo, continua pelo mesmo cume até encontrar terras da fazenda do Papão, acompanhando depois a curva do espigão, dividindo em terras das fazendas Pedregulho, Santa Antonio, Barra Mansa, Boa Vista da Cima e de Baixo e Palmital, até sahir no correjo do Sapé, no lugar onde existe um outro vallo; segue por este até alcançar o espigão situado do outro lado do mencionado correjo, dividindo em terras da fazenda Mil Alqueires, e dahi pelo cume do mesmo espigão até encontrar terras que foram de Joaquim Alves de Figueiredo, dividindo até este ponto com terras da fazenda Catingueiro, segue pelas divisas das terras do mesmo Joaquim Alves, onde existem rumos abertos, até sahir no correjo dos Alves, no lugar em que se acha o vallo, onde começaram estas divisas;

5º, que, além dos supplicantes, são condominios e interessados da fazenda a dividir-se e residentes no municipio, José Orefed, Luiz Sezino da Silva, Antonio Ferreira de Paiva, Antonio Gonçalves de Oliveira Ferrão, Pedro Generoso de Freitas, José Evangelista dos Santos, Zeferino José Nogueira, Jacob Continho, Paulo Bussi, Custodio Francisco Pinto, Manoel Joaquim dos Santos, Olympio

José de Carvalho, Severiano Pinto da Fonseca, Messias Francisco de Almeida, Emilia Pereira de Carvalho, o impubere Lothero, filho de Evaristo Fróes de Moraes, Manoel Gonçalves Ribeiro, Antonio Soares Pereira e os puberes Francisco Soares Pereira e José Soares Pereira, filhos do fallecido Manoel Soares Pereira e tutelados do referido Antonio Soares Pereira, os impuberes Marianna, Sebastiana, Vicente e Augusta, filhos do mesmo Manoel Soares Pereira e tutelados de Joaquim Bernardes dos Santos, José Antonio Pinheiro Netto, Honorato Rodrigues de Carvalho, José Messias de Almeida, Belisario Barnabé de Carvalho, José Corrêa da Rocha, Joaquim de Souza Vieira, D. Thereza Barbosa e seus filhos impuberes Anna, Virginia e Jovita e impuberes Candido, Olivia e Maria, filhos do fallecido Bento Pereira Barbosa, Francisco de Paula Carvalho, Benedicto Antonio Ribeiro, Bernardo Italiano, Luiza Pereira de Arruda, Francisca Pereira de Arruda, Francisco Prudente de Mello, José Generoso de Freitas, Porfirio Martins de Carvalho, Manoel Pereira Soares, Antonio Ferreira Godinho, Francisco Mendes da Silva, Hilario Alves de Campos, Joaquim Manoel de Souza, José de Oliveira Prado, José Ribeiro de Carvalho, Joaquim Leme da Silva, José Vicente de Campos Junior, Fabricio Francisco de Avila, Antonio José de Freitas, Benedicta Maria de Jesus e seus filhos puberes Pedro, Sebastiana e Joana, José Antonio da Lima, José Pires, Caetano Martins dos Santos, Candido de tal, Antonio de Oliveira Prado, Maria Rosa por si e como cabeça de seu casal por fallecimento de João Antonio de Oliveira, cuja successão se acha indivisa, João Baptista Coutinho, Agostinho Italiano, Antonio de Camargo Lopes, José Berardo, Joaquim Berardo, Theotônio Alves Negrão, Francisco Gonçalves de Mendonça, José Lopes de Oliveira, Antonio Gonçalves de Oliveira, João Firmino do Amaral, D. Joana Alves Cordeiro do Amaral e seus filhos impuberes Elisa, Izaura, Anna, Maria e Innocencia, Antonio Joaquim Dias, Joaquim Felix Bueno, Matheus de tal e Messias de tal, filho de D. Antonia, viuva de Domingos de tal. Residentes na comarca de Jahú José Lucio de Carvalho, Joaquim Pires de Campos e na de S. Paulo José de Paula Machado, Lebre & Irmão.

Além destes, são tambem interessadas a camara municipal e as fabricas de Nossa Senhora das Dores do Bariry e Nossa Senhora do Livramento, das quaes é fabricante Antonio Baptista França, não tendo podido os supplicantes, a despeito do esforço que fizeram, ter conhecimento de outros, estando mesmo convencidos de que, si os houver, são desconhecidos ou ausentes em lugar incerto e ignorado.

6º, que avaliam a presente causa em 100.000\$000.

Nestes termos, requerem a V. S. se digne de mandar citar a todos os mencionados interessados, citando-se os menores nas pessoas de seus legitimos representantes, nas suas proprias, quando forem puberes, e na de um curador á lide, que V. S. lhes nomeará, bem como aos menores com successão indivisa e aos ausentes e desconhecidos que deverem ser citados editalmente, expedindo precatórias para os que residirem fóra da comarca, afixando-se e publicando-se pelo *Diario Official* editaes com o prazo de 90 dias para por elles serem citados, os ausentes em lugares incertos ou forem desconhecidos, afim de que todos venham á primeira audiência deste juizo, que tiver lugar depois de expirado o prazo dos citados editaes, se louvar com os supplicantes em peritos que procedam á divisão e se abonar reciprocamente as despesas, ficando citado para todos os demais termos da acção até final homologação, tudo sob pena de revelia. Assim, por procuração que autoada com os docs, que acompanham, se lhes dê definitivamente—E. R. M. Bariry, 1 de novembro de 1892.—O procurador-advogado, *Constantino Gonçalves Fraga.* Em virtude do que, tudo pelo presente, são citados os condominios incertos e não conhecidos da fazenda do Sapé, desta

comarca, aquelles que em dita divisão reffrida tiverem interesse, affim de comparecer na primeira audiencia que tiver lugar depois de corridos 90 dias, a contar da presente data, ficando tambem citados para todos os demais termos e actos judiciais da divisão até final sentença, e scientificados que as audiencias deste juizo leem logar ao meio-dia da segunda-feira de todas as semanas, na sala da camara municipal desta villa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos diários da capital do estado e Capital Federal, indo assignado pelo juiz e por mim escripto. Da lo e passado nesta villa do Bariry aos 10 dias do mez de fevereiro de 1893. Eu, João Hateno Vargas, escrivão *ad hoc*, o escrevi. — *Miquel de Godoy Moreira Castro Sobrinho*. Nada mais continha em o dito edital, do que dou fê. Bariry, 10 de fevereiro de 1893. Eu, João Hateno Vargas, escrivão *ad hoc*, o escrevi.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 16

Os bancos adoptaram a taxa official de 12 5/8 d., sobre Londres, e esta regulou nas tabellas durante o dia.

De manhã o mercado mostrou alguma incerteza e houve negocio realizado em papel repassado a 12 11/16 d., e em papel particular a 12 3/4 d.; pelo meio-dia, porém, houve mais firmeza, appareceram letras em alguma abundancia e o mercado firmou-se em 12 11/16 d., para as letras bancarias, e a 12 3/4 e 12 13/16 d., para o papel repassado e particular.

A' ultima hora o mercado esteve firme; cotavam-se as letras bancarias a 12 11/16 d., e 12 3/4 d. e o papel particular a 12 7/8 d. O movimento do dia foi regular, constando as transações realizadas de letras bancarias de 12 5/8 a 12 3/4 d., de papel repassado a 12 11/16 e 12 3/4 d., e de papel particular aos extremos de 12 3/4 a 12 7/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$.	12 5/8 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	754 a 755 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	932 rs., a 90 d/v
Italia, por lira	755 a 766 rs. a 3 d/v
Portugal	360 a 378 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar	3970 a 4000, à vista.

Cotações Officiaes

Soberanos

Soberanos	184990
Ditos	195000

Apolices

Apolices conv. de 1:000\$, 4 %	1:094\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	1:018\$000
Ditas idem, idem	1:020\$000
Ditas mudas, idem	1:010\$000

Bancos

Banco da Republica	70\$000
Dito idem para 31 de março	71\$000
Dito Constructor	34\$000
Dito Rural, 1ª serie	248\$000

Companhias

Comp. Jardim Botânico	176\$000
Dita Vição Sapucahy	14\$000
Dita idem	14\$500
Dita idem	15\$000
Dita idem	15\$500
Dita idem para o dia 18	14\$500
Dita idem, idem	15\$000
Dita idem v/c até o dia 31	14\$500
Empresa Gazeta de Noticias	145\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.—
O presidente, *Thomas Raballo*.— O secretario,
J. Aquino.

E. de Ferro Central do Brazil

Relatorio sobre o movimento de 14 de março de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Aguardente	—	19 pipas.
Café	195.880	4.066.840 kilogs.
Carvão vegetal	74.285	777.515 >
Courocos secos e salgados	—	33.524 >
Feijão	—	21.000 >
Fumo	4.920	57.278 >
Milho	—	5.620 >
Polvilho	—	1.600 >
Queijos	7.140	62.753 >
Toucinho	5.640	71.560 >
Diversas	4.800	37.510 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União de S. Paulo

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1893
Comprehendendo as agencias

Activo

Secção emissora: Thesouro Nacional:	
Conta de deposito de apolices: Saldo desta conta	10.001:500\$000
Secção commercial: Accionistas:	
Entradas a realizar	27.932:200\$000
Conta de integralisação	6.400:000\$000
	21.532:200\$000
Titulos descontados	1.608:901\$865
Efeitos a receber por conta de terceiros	439:388\$087
	2.048:289\$052

Contas correntes:

Movimento, garantidas e especiaes: Saldos devedores	7.037:544\$732
Apolices geraes e acções diversas	864:520\$480
Apolices do estado do Paraná	1.954:150\$000
Caução da directoria	140:000\$000
Caixas filiaes: conta corrente	1.283:740\$216
Caixas filiaes: conta de capital	1.500:000\$000
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Filial e agencias	36:073\$980
Valores caucionados	1.995:000\$000
Cauções: de contas correntes	8.289:562\$530
Bemfeitorias: moveis e utensilios	52:913\$870
Valores depositados	4.162:300\$000
Juros: gastos geraes, etc.	87:796\$293
Juros a receber	48:027\$449
Diversos: saldo de diversas contas	6.523:204\$155
Titulos em liquidación	126:27\$060
Caixa: em moeda corrente	1.327:031\$185

Secção constructora e industrial:

Emprestimos urbanos	6.324:551\$270
Hypotheas: em garantia de emprestimos	10.150:750\$000
Immoveis: propriedades do banco	3.972:075\$659
Construções por conta de terceiros	443:248\$972
Fabricas	2.363:287\$083
Prestações a receber	791:970\$550
Utensilios technicos	5:655\$460
Semoventes	2:450\$500
Explorações	165:559\$483
Diversas contas	5:100\$000

Secção hypothecaria:

Emprestimos ruraes

Hypotheas: em garantia de emprestimos

Lettras hypothecarias a re-emittir

Prestações a receber

Diversas contas

106.988:976\$079

Passivo

Secção emissora:

Emissão:	
Notas em circulação	9.994:500\$000
Notas pre-scriptas	7:000\$000
	10.001:500\$000

Secção commercial:

Capital subscripto	40.000:000\$000
--------------------	-----------------

Contas correntes: depositantes:

Em contas correntes garantidas e de movimento	4.470:700\$289
Em contas correntes simples	35:847\$301
Em contas correntes de prazo	3:520\$000
Por lettras e a prazo fixo	660:004\$720
	5.170:072\$310

Deposito da directoria	140:000\$000
Titulos por conta de terceiros	445:628\$237
Valores pertencentes a terceiros	4.162:300\$000
Garantias diversas: de contas correntes	8.289:562\$530
Caixas filiaes: capital a realisar	950:000\$000
Caixas filiaes: contas correntes	705:306\$582
Banco emissor de Pernambuco	4:915\$090
Banco do Brazil—Rio	1.795:500\$000
Saques a pagar	158:490\$870
Valores depositados em caução	1.995:000\$000
Descontos, commissões, etc.	62:523\$337
Juros de lettras hypothecarias	46:723\$000
1º, 2º, 3º, 4º e 5º dividendos	58:288\$520
—Saldos	7:913\$780
Diversos: saldos de diversas contas	12:437\$940
Imposto do dividendo	

Reservas:	
fundo de reserva	288:615\$570
Fundo de garantia das lettras hypothecarias	484:880\$950
Fundo de reconstituição do capital	255:965\$660
Lucros suspensos	1.101:237\$493
	2.130:699\$673

Secção constructora e industrial:	
Prestações a pagar	60:000\$000
Fabricas	225:000\$000
Garantias diversas, de emprestimos	10.150:750\$000
Diversos: saldos de diversas contas	59:168\$700
Juros, commissões, etc.	4:734\$530

Secção hypothecaria:	
Emissão de lettras hypothecarias	10.883:600\$000
Lettras sorteadas	35:300\$000
Amortisações, m/c recebidas e incluídas nas prestações a receber	601:650\$730
Garantias diversas: de emprestimos	8.830:000\$000
Juros, commissões, etc.	1:910\$450

S. E. ou O.	106.988:976\$079
-------------	------------------

S. Paulo, 8 de março de 1893.— <i>J. B. de Mello e Oliveira</i> , vice-presidente. — <i>Geo. T. Eubank</i> , chefe da contabilidade.	
--	--

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893	
---	--